



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.248.312/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CEPALAB LABORATORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEPALAB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOVERNADOR VALADARES

NÚMERO
104

COMPLEMENTO

CEP
33.350-000

BAIRRO/DISTRITO
CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DA LAPA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
QUALIDADE@CEPALAB.COM.BR

TELEFONE
(31) 3486-1771/ (31) 3564-6105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **20:23:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Estado de Minas Gerais

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCAL. FUNCIONAMENTO

Protocolo: 1034/2021

Exercício: 2021

Nº do Alvará: 000131

Nome.....: CEPALAB LABORATORIOS LTDA-EPP

Endereço.....: RUA GOVERNADOR VALADARES 104 DISTRIBUIDORA CHACARAS
R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG

C.N.P.J./C.P.F: 02.248.312/0001-44

Inscrição Municipal: 002397

Atividade.....: FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO,
FRACIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E
LABORATORIAIS. DEMAIS ATIVIDADES CONF. CONT. SOCIAL

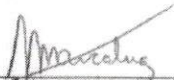
Restrições..... AS CONTIDAS NO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL

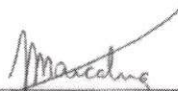
Horário Normal

Horário Especial

Data de Emissão
25-03-2021

Data de Vencimento
30-04-2022


Luciano Marcolino
Divisão de Fiscalização


Marcílio de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138340806210522890593>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138340806210522890593-1
Data: 08/06/2021 10:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42210-YQLR;



CNU: 06.870-0

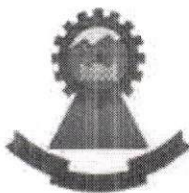
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:17:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de São José da Lapa
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em: 13/10/2021 11:03:48
Válida até o dia: 12/11/2021

Código de controle da certidão: AA7784507CC1E5A412AD

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de
São José da Lapa

<http://www.saojosedalapa.mg.gov.br>

9

9

9

9



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
22/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738164.00-81

CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GOVERNADOR VALADARES

NÚMERO: 104

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE

CEP: 33350000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO JOSE DA LAPA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000486907936



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:34 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **02A0.97C7.2AA6.F1D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Outubro de 2021 às 12:10

VESPASIANO, 03 de Outubro de 2021 às 12:10

Código de Autenticação: 2110-0312-1002-0332-5759

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.497.084/0001-20, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, 422, sala 204, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul – RS, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento. Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de 1.000 (um mil) máscaras descartáveis triplas para prevenção do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Caxias do Sul, 16 de agosto 2021.

LUNALAB Assinado de forma digital por LUNALAB PRODUTOS
PRODUTOS

LABORATORIAIS E HOSPITALARES

HOSPITALARES

EIR:37497084000120

Dados: 2021.02.24 23:05:51

EIR:37497084000120 -03'00'

Nome: Ademir Nunes CPF:

671.056.290-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por sua Diretora Executiva Sra. Geisa Muller de Oliveira, **ATESTA** para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44, situada na Rua Governador José Valadares, nº 104, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP 33350-000, no município de São José da Lapa, Minas Gerais, é nossa fornecedora de Testes Rápidos de Covid, com as seguintes especificações: *Teste para detecção rápida e quantitativa do ANTÍGENO nucleocapsídeo (Proteína N) do SARS-CoV-2 em amostras humanas se SWAB nasal, orofaríngeal ou nasofaríngeal. Os testes deverão ter sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 95%. A embalagem deverá conter número do registro da ANVISA, lote e validade. A caixa deverá vir com manual, solução diluente, cotonete para SWAB, tubo e cassete.*

NFE – Quantidade de Testes fornecidos;

57538 – 5.200 unidades.

57691 – 6.160 unidades.

57774 – 15.800 unidades.

57877 – 42.700 unidades.

58771 – 6.660 unidades.

58965 – 8.620 unidades.

58966 – 500 unidades.

59199 – 1.320 unidades.

59376 – 520 unidades.

59357 – 100 unidades.

Totalizando 87.580 unidades

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

O presente documento, substitui o atestado de capacidade técnica fornecido a empresa, datado de 22 de fevereiro de 2021.

A validade de atestado será de 12 meses a contar da data desse instrumento.

Chapecó - SC, 04 de junho de 2021.

GEISA MULLER DE
OLIVEIRA:981666
89049

Assinado de forma digital
por GEISA MULLER DE
OLIVEIRA:98166689049
Dados: 2021.06.04
11:43:14 -03'00'

Geisa Muller de Oliveira
Secretária Executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.497.084/0001-20, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, 422, sala 204, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul - RS, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de **65.000** (sessenta e cinco mil) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro 2021.

LUNALAB
PRODUTOS
LABORATORIAIS E
HOSPITALARES

EIR:37497084000120 -03'00'

Nome: Ademir Nunes

CPF: 671.056.290-53

Assinado de forma digital
por LUNALAB PRODUTOS
LABORATORIAIS E
HOSPITALARES

EIR:37497084000120

Dados: 2021.02.24 23:05:51

-03'00'

MARCOS

2

ADRIANA DA SILVA CUNHA LIMA
Escritor Autorizada





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por sua Diretora Executiva Sra. Geisa Muller de Oliveira, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44, situada na Rua Governador José Valadares, nº 104, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP 33350-000, no município de São José da Lapa, Minas Gerais, é nossa fornecedora de Testes Rápidos de Covid, com as seguintes especificações: *Teste para detecção rápida e quantitativa do ANTÍGENO nucleocapsídeo (Proteína N) do SARS-CoV-2 em amostras humanas se SWAB nasal, orofaríngeal ou nasofaríngeal. Os testes deverão ter sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 95%. A embalagem deverá conter número do registro da ANVISA, lote e validade. A caixa deverá vir com manual, solução diluente, cotonete para SWAB, tubo e cassete.*

Data - NFE - Quantidade de Testes fornecidos;

05/02/2021 - 57538 - 5.200 unidades.

05/02/2021 - 57691 - 6.160 unidades.

05/02/2021 - 57774 - 15.800 unidades.

Totalizando 27.160 unidades

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

A validade de atestado será de 12 meses a contar da data desse instrumento.

Chapecó - SC, 22 de Fevereiro de 2021.

GEISA MULLER DE
OLIVEIRA:981666
89049

Assinado de forma digital
por GEISA MULLER DE
OLIVEIRA:98166689049
Dados: 2021.02.23
07:35:03 -03'00'

Geisa Muller de Oliveira
Diretora Executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LABORATORIO FERNANDO REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.289.128/0001-39, localizada na Av. Amazonas, 115, Bairro Centro, cidade de Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **5.500** (cinco mil e quinhentos) testes rápidos imunomatógráficos para detecção do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2021.

JORGE DE MELLO
REZENDE:1223968
5611

Assinado de forma digital por
JORGE DE MELLO
REZENDE:12239685611
Dados: 2021.02.24 21:51:25
-03'00'

Jorge de Mello Rezende
122.396.856-11
Sócio

MILLENIUM – SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

RUA QUIRINO LUIZ DA COSTA, 280 – ESTADOS UNIDOS
CEP: 38015-430 UBERABA – MG
CNPJ: 04.258.235/0001-39 INSCR. EST.: 701.276.009.0001

Uberaba, 22 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Millenium Serviços Com Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ: 04.258.235/0001-39 por seu representante legal Ivo Gonçalves Rezende Junior, atesta que a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 e endereço Rua Governador Valadares, 104 - Bairro: Chácaras Reunidas São Vicente, São Jose da Lapa - MG - CEP: 33350-000, e telefone (31) 3486-1771, forneceu Testes Rápidos de Covid e até o presente momento não conta em nossos registros nada que a desabona.

Data – NFE – Quantidade de Testes fornecidos;

18/09/2020 - 55133 – 8.500 unidades.

07/10/2020 – 55485 – 10.000 unidades.

17/11/2020 – 56080 – 12.000 unidades.

18/11/2020 – 56087 – 200 unidades.

01/12/2020 – 56421 – 1.650 unidades.

16/12/2020 – 56805 – 10.000 unidades.

28/12/2020 – 56960 – 5.000 unidades.

05/01/2021 – 57010 – 1.500 unidades.

04/02/2021 – 57514 – 5760 unidades.

Totalizando até a presente data 54.610 unidades de Testes Rápidos para Covid.

IVO GONCALVES
REZENDE
JUNIOR:45269696
649

Assinado de forma digital por IVO
GONCALVES REZENDE
JUNIOR:45269696649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=09813927000115, cn=IVO GONCALVES
REZENDE JUNIOR:45269696649
Dados: 2021.02.22 16:33:28 -03'00'

MILLENIUM SERVIÇOS, COMERCIO DISTR. LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.637.297/0001-12, localizada na Rua MUCURI, 191 LOJA A, Bairro Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de **30.000** (trinta mil) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2021.

LIFE CARE
DIAGNOSTICOS
EIRELI:34637297000
112

Assinado de forma digital por
LIFE CARE DIAGNOSTICOS
EIRELI:34637297000112
Dados: 2021.02.25 13:07:38
-03'00'

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
Proprietária- administradora
CPF 495.019.416-04
RG MG-2.919.545 SSP MG

LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI
Rua Mucuri, 191- Loja A – Floresta
CNPJ: 34.637.297/0001-12
CEP: 30.150-190 – Belo Horizonte
TEL: 31-2127-3802 / e-mail: contato@lifecarebr.com

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.637.297/0001-12, localizada na Rua Mucuri nº 191, Bairro Floresta, Minas Gerais – MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento. Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de **70.000** (setenta mil) testes rápidos imunomatográficos para detecção do Antígeno do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2021

LENICE ROSANE
ANDRADE GOMES
CANELA:4950194
1604

Assinado de forma digital
por LENICE ROSANE
ANDRADE GOMES
CANELA:49501941604
Dados: 2021.05.27
17:51:00 -03'00'

34.637.297/0001-12
LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI
Rua Mucuri, 191 - Loja A
Floresta - CEP 30150-190
BELO HORIZONTE - MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
Proprietária- administradora
CPF 495.019.416-04
RG MG-2.919.545 SSP MG

LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI
Rua Mucuri, 191- Loja A – Floresta
CNPJ: 34.637.297/0001-12
CEP: 30.150-190 – Belo Horizonte
TEL: 31-2127- 3802 / e-mail: lifecare@lifecarebr.com



DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ:36.176.787/0001-94

I.E:128.459.009.113

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Blowout Distribuidora Importadora e Exportadora Eireli , inscrita no CNPJ sob o Nº 36.176.787/0001-94 , localizada na Rua Marilândia 62, andar altos, Bairro: Vila Primavera, cep: 02802-070 São Paulo – SP, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de 60.000 (sessenta mil) testes rápidos imunomatográficos para detecção do Antígeno do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

São Paulo, 26 de maio 2021.

Carlos Frederico Contini Pareja /CPF:256.537.318-03 RG:25.054.122-1 Sócio-diretor

Rua Marilândia 62 Bairro: Vila Primavera Cep:02802-070 São Paulo SP

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Frederico Contini Pareja.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0A31-96CD-A01D-27D5.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Frederico Contini Pareja.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0A31-96CD-A01D-27D5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A31-96CD-A01D-27D5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A31-96CD-A01D-27D5



Hash do Documento

4B1F81D0F74FECB2387E937CFB7D72689528A78F53E570591A3C0B61F2716FFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2021 é(são) :

☒ Carlos Frederico Contini Pareja - 256.537.318-03 em 26/05/2021

18:18 UTC-03:00

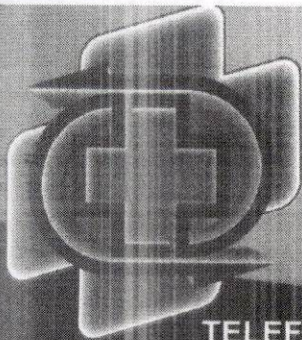
Tipo: Certificado Digital - BLOWOUT SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA VESTUARIO E AC - 36.176.787/0001-94



①

②

③



ORIENTE FARMACÊUTICA

Av. José Júlio da Costa, 1300 - Iguaçu - Cep: 35.162-082 - Ipatinga - Minas Gerais
CNPJ: 38.681.730/0001-78 - Insc. Est.: 313.678927-0078
licitacao@orientefarma.com.br

TELEFAX: (31) 2109-3300

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.681.730/0001-78, localizada na Av. Julio Costa, 1300, Bairro Iguaçu, cidade de Ipatinga-MG, com filial registrada no CNPJ sob o Nº 38.681.730/0002-59 vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) testes rápidos do COVID-19 IgG/IgM, registro ANVISA 80258020106, para revenda.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 03 de julho 2020.

RECONHEÇO

Nome: Benicio Machado de Faria
CPF: 336.921.656-68

PRODET JUDICIAL - TJMG - CORREÇÃO DE FORTALEÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
BENICIO MACHADO DE FARIA *****
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 06/07/2020 15:13:06 25710

SELO DE CONSULTA: DUC73297
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4076.9288.0872.1437
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Joubert Gonçalves Junior Tabelião Substituto
Emol: R\$5,48 TPA R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAL086516

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ

02.248.312/0001-44

Endereço Completo

Rua Governador Valadares nº104 - CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE CEP: 33.350-000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG

Telefone

(31) 3486-1771

Responsável Técnico

ALINE MATOS GUIMARÃES

Responsável Legal

JUTILÂNDIO XAVIER VENÂNCIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.580-2 (KW026Y9709H8)

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.204228/2005-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			





OK

PROPOSTA COMECIAL

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO – 139/2021

Fornecedor:

Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácara Reunidas, São José da Lapa-MG

Contatos: 55 31 99981-5005

Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende

E-mail: douglascavello@gmail.com

DADOS BANCARIOS:

NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nº registro ANVISA	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
101	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA	UNIDADE	30.000	8025802010 5	Cepalab Máscara tripla	R\$: 0,24	R\$: 7.200,00

Valor Total: SETE MIL E DUZENTOS REAIS.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias.



Desde já agradecemos a atenção e confiança,

02.248.312/0001-44

Alessandra Ximenes de M. Rezende

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - EPP

Sócia

R. Governador Valadares, 104
Bairro Chácara Reunidas São Vicente
São José da Lapa/MG - CEP: 33.350-000

Rua Governador Valadares, 104 – Chácara Reunidas São Vicente

São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000

Fones: (31) 36 1771 / 0800 703 1771

Consultas

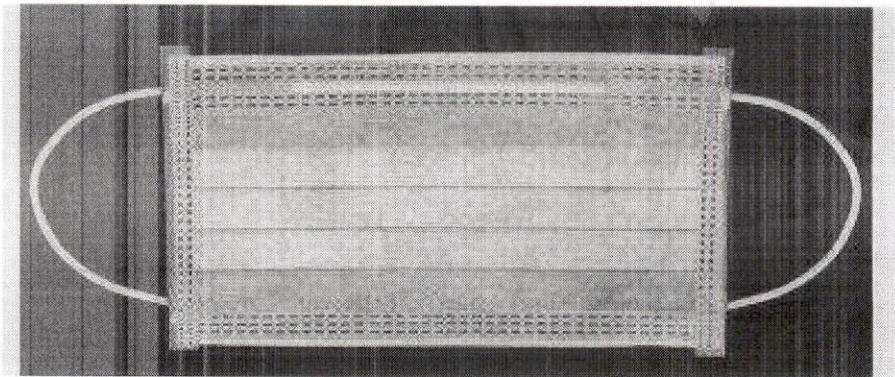
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80258020105
Processo	25351232799202002
Fabricante Legal	ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO				
	MÁSCARAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS				
	Modelo	Máscara Tripla	NCM	6307.90.10	
Marca	CEPALAB	Validade	2 anos	Origem	China
Reg. MS nº	80258020105				
Código de barras Embalagem de venda (caixa com 50 unidades): 7898960950885					
Descrição	As Máscaras servem de barreira física à propagação de bactérias, da cavidade oral do usuário para o ar ambiente e campo cirúrgico, reduzindo a carga bacteriana no ar ambiente. São confeccionadas de tecido-não-tecido, com 3 camadas, alças elásticas para fixação da máscara ao rosto e clipe nasal para adaptação em torno do nariz e bochechas. Produto não estéril.				
Imagens do produto					
Finalidade de uso	As Máscaras Cirúrgicas Descartáveis têm como finalidade servir de barreira física à propagação de bactérias, da cavidade oral do usuário para o ar ambiente e campo cirúrgico, reduzindo a carga bacteriana no ar ambiente. São utilizadas para a proteção de profissionais Médicos, Veterinários, Dentistas e Enfermeiras durante a realização de procedimentos em geral. A Máscara Cirúrgica também é utilizada na proteção do paciente, por exemplo durante a realização de procedimentos assépticos.				
Composição	Tecido-não-tecido + filtro em PBT meltblown BFE ≥99%				
Armazenagem e Transporte	Armazenar em local limpo, seco, protegido da luz direta do sol, chuva e vapores químicos. Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade. Os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.				
Embalagem	Caixa de papel cartão contendo 50 unidades de máscaras descartáveis. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA nº 185/2001, com identificação de procedência, tipo, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.				
Apresentação comercial	Caixa com 50 unidades	Peso	100g		

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80258020105
Processo	25351232799202002
Fabricante Legal	ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205309688

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2188797814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DA LAPA
Local

6 OUTUBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854844 em 19/10/2021 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, Nire 31205309688 e protocolo 217227350 - 18/10/2021. Autenticação: 85FD5CB649CDE9D6B7F621FC726C6864F71BEF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/722.735-0 e o código de segurança 5x9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/722.735-0	MGN2188797814	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Q

(Assinatura)

7



**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ nº 02.248.312/0001-44

NIRE n.º 312.053.096.88

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária, viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037;

JUTILANDIO XAVIER VENANCIO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Lima/MG, nascido em 11/09/1956, portador da carteira de identidade nº M-1.072.207, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 253.436.106-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Arthur Viana, nº 289, Casa A, Bairro Sinimbu, Belo Horizonte/MG, CEP 31530-550;

MARIVALDO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Caratinga/MG, nascido em 09/04/1972, portador da carteira de identidade nº MG-7.263.960, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 855.653.506-20, residente e domiciliado na Rua Rio Parnaíba, s/n, Bairro Eldorado, Serra/ES, CEP 29169-460;

MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** com nome de fantasia **CEPALAB** estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácara Reunidas São Vicente, São José da Lapa – MG, CEP: 33.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 312.053.096.88 em 23/10/1997, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover alterações no contrato social, tudo de conformidade com as cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JUTILANDIO XAVIER VENANCIO**, já qualificado no preâmbulo, detento de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que neste ato, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia **ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE**, já qualificada no preâmbulo, que serão pagas em até 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/10/2021 até 04/11/2021.

Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE	174.750	69,90	R\$ 174.750,00
MARCELLA XIMENES	75.000	30,00	R\$ 75.000,00
MARIVALDO FERREIRA DA COSTA	250	0,10	R\$ 250,00
TOTAL	250.000	100	R\$ 250.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **MARIVALDO FERREIRA DA COSTA**, já qualificado no preâmbulo, detento de 250 (duzentas e cinquenta) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que neste ato, cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia **ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE**, já qualificada no preâmbulo, que serão pagas em até 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/10/2021 até 04/11/2021.

Ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE	175.000	70	R\$ 175.000,00
MARCELLA XIMENES	75.000	30	R\$ 75.000,00
TOTAL	250.000	100	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FILIAL ES

Resolvem os sócios constituir a **Filial I** estabelecida na Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, Vila Velha/ES, CEP 29112-360, sendo gerida pelo capital da matriz e tendo o seguinte objeto social:

Importação, exportação, comercialização, fracionamento e distribuição de reagentes e produtos médicos, hospitalares e laboratoriais, atividades de consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e gestão de ativos intangíveis não financeiros; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico); comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal; comércio atacadista de cacau; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas); comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de sorvetes; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio



atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos); comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr); comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de resinas e elastômeros; comércio atacadista de solventes; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, ureia); comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comissaria de despachos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (fios e fibras têxteis beneficiadas, joias, relógios e bijuterias, artigos de escritório e de papelaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico); locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (reboques, semirreboques, trailers); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, geradores, empilhadeiras, geradores).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças;

CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes);

CNAE 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

CNAE 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

CNAE 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;



CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico);

CNAE 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CNAE 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

CNAE 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

CNAE 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

CNAE 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CNAE 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes;

CNAE 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);

CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;

CNAE 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;

CNAE 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;

CNAE 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;

CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (bolos, chocolates, biscoitos);

CNAE 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;

CNAE 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau;

CNAE 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

CNAE 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

CNAE 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

CNAE 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas);

CNAE 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

CNAE 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;

CNAE 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos;

CNAE 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;

CNAE 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons;

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (bolos, chocolates, biscoitos);

CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

CNAE 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

CNAE 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

CNAE 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

CNAE 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;



CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 CNAE 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 CNAE 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
 CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
 CNAE 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
 CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 CNAE 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
 CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 CNAE 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
 CNAE 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
 CNAE 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
 CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
 CNAE 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes;
 CNAE 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
 CNAE 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
 CNAE 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos);
 CNAE 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
 CNAE 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
 CNAE 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
 CNAE 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes;
 CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, uréia);
 CNAE 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
 CNAE 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
 CNAE 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
 CNAE 4689-3/01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
 CNAE 5250-8/01 - Comissaria de despachos;
 CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 CNAE 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios de comum acordo, e atendendo as exigências da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem também consolidar todos os pactos anteriores, incluindo as alterações e modificações efetuadas neste instrumento, de forma que a sociedade passa a vigor pelo contrato que a seguir se transcreve, revogadas as cláusulas e condições dos pactos anteriores, de forma a prevalecer como norma para a sociedade e seus componentes;



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ nº 02.248.312/0001-44
NIRE nº 312.053.096.88

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária, viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037;

MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** com nome fantasia **CEPALAB**, **MATRIZ** - estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa - MG, CEP: 33.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 312.053.096.8-8 em 23/10/1997, **FILIAL** - estabelecida na Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, Vila Velha/ES, CEP 29112-360, resolvem de comum acordo cumprir o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de "**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**", com nome fantasia é "**CEPALAB**", e sua sede fica à Rua Governador Valadares, nº 104 - Bairro Chácaras Reunidas São Vicente - São José da Lapa-MG - CEP 33.350-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades da empresa foi em 01/04/1998, continuando o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Constitui o objeto da sociedade Fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, comercialização, fracionamento e distribuição de reagentes e produtos médicos, hospitalares e laboratoriais, atividades de consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e gestão de ativos intangíveis não financeiros; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico); comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal; comércio atacadista de cacau; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas,



amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas); comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de sorvetes; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármore e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos); comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr); comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de resinas e elastômeros; comércio atacadista de solventes; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, ureia); comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comissaria de despachos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (fios e fibras têxteis beneficiadas, joias, relógios e bijuterias, artigos de escritório e de papelaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico); locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (reboques, semirreboques, trailers); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, geradores, empilhadeiras, geradores).

A **Matriz** exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4645-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854844 em 19/10/2021 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, Nire 31205309688 e protocolo 217227350 - 18/10/2021. Autenticação: 85FD5CB649CDE9D6B7F621FC726C6864F71BEF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/722.735-0 e o código de segurança 5x9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

de laboratórios;

CNAE 2123-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas;

CNAE 3250-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;

CNAE 4664-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CNAE 7490-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE 7740-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

E a **Filial I** exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

CNAE 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes);

CNAE 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

CNAE 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

CNAE 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico);

CNAE 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CNAE 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;

CNAE 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

CNAE 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

CNAE 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CNAE 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes;

CNAE 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);

CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;

CNAE 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;

CNAE 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;

CNAE 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;

CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (bolos, chocolates, biscoitos);

CNAE 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de



origem animal;

- CNAE 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau;
- CNAE 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- CNAE 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- CNAE 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- CNAE 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas);
- CNAE 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- CNAE 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;
- CNAE 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos;
- CNAE 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
- CNAE 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons;
- CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (bolos, chocolates, biscoitos);
- CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- CNAE 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- CNAE 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- CNAE 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- CNAE 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
- CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- CNAE 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- CNAE 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- CNAE 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes;
- CNAE 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
- CNAE 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- CNAE 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos);



CNAE 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
CNAE 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
CNAE 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
CNAE 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes;
CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, uréia);
CNAE 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
CNAE 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
CNAE 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
CNAE 4689-3/01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
CNAE 5250-8/01 - Comissaria de despachos;
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
CNAE 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE	175.000	70	R\$ 175.000,00
MARCELLA XIMENES	75.000	30	R\$ 75.000,00
TOTAL	250.000	100	R\$ 250.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis para terceiros estranhos à sociedade, salvo acordo e por escrito, devidamente assinado pelos contratantes, sendo respeitado o direito de preferência dos remanescentes em adquiri-las.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral dos negócios sociais, fica na competência da sócia **ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE**, a qual para o exercício de suas funções, representará em juízo e fora dele, assim como junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, estabelecimentos de crédito e outras de interesse da sociedade.



CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Uso da firma ou denominação social, não podendo ser feito para fins estranhos aos interesses sociais, especialmente para avais, fianças e compromissos semelhantes, ou qualquer outro que possa envolver de qualquer forma, a responsabilidade da sociedade.

O descumprimento ao disposto neste item obrigará pessoalmente ao quotista inadimplente.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia **ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE**, que presta reais serviços para a sociedade, continua tendo direito a uma importância mensal a título de pró-labore, dentro dos limites permissíveis pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente, em 31 de dezembro ou ao final do exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, através do que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. O resultado líquido se positivo, poderá ser distribuído entre os sócios na proporção da cota de capital de cada um, ou ficar em suspenso para futura capitalização. Se negativo, será transferido para o exercício seguinte, atendendo ao que preceituar a legislação vigente;

Parágrafo primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – Os sócios poderão deliberar por realizar encerramento do exercício social com período diferente do anual, desde que atendido todos os critérios previstos nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA SUCESSÃO

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade possui a **Filial I** estabelecida na Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, Vila Velha/ES, CEP 29112-360, sendo gerida pelo capital da matriz.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo constituir filiais onde lhe convier.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo, os sócios elegerão um liquidante, ditando as normas da liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Por consenso unânime dos contratantes continua eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento passam a ser regidos pelas disposições legais em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob pena da lei, que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas em lei especial, não são condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento.

São José da Lapa/MG, 30 de setembro de 2021.

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
Sócia Administradora

MARCELLA XIMENES
Sócia

JUTILANDIO XAVIER VENANCIO
Sócio Retirante

MARIVALDO FERREIRA DA COSTA
Sócio Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/722.735-0	MGN2188797814	08/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
253.436.106-68	JUTILANDIO XAVIER VENANCIO
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
855.653.506-20	MARIVALDO FERREIRA DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854844 em 19/10/2021 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, Nire 31205309688 e protocolo 217227350 - 18/10/2021. Autenticação: 85FD5CB649CDE9D6B7F621FC726C6864F71BEF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/722.735-0 e o código de segurança 5x9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/722.735-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8854844 em 19/10/2021 da empresa 3120530968-8 CEPALAB LABORATORIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290075310-9	02.248.312/0003-06	RUA ALFREDO MERLO 560 - BAIRRO RIO MARINHO CEP 29112-360 - VILA VELHA/ES

19 de out de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854844 em 19/10/2021 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, Nire 31205309688 e protocolo 217227350 - 18/10/2021. Autenticação: 85FD5CB649CDE9D6B7F621FC726C6864F71BEF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/722.735-0 e o código de segurança 5x9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, de NIRE 3120530968-8 e protocolado sob o número 21/722.735-0 em 18/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8854844, em 19/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
253.436.106-68	JUTILANDIO XAVIER VENANCIO
855.653.506-20	MARIVALDO FERREIRA DA COSTA

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/722.735-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854844 em 19/10/2021 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, Nire 31205309688 e protocolo 217227350 - 18/10/2021. Autenticação: 85FD5CB649CDE9D6B7F621FC726C6864F71BEF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/722.735-0 e o código de segurança 5x9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



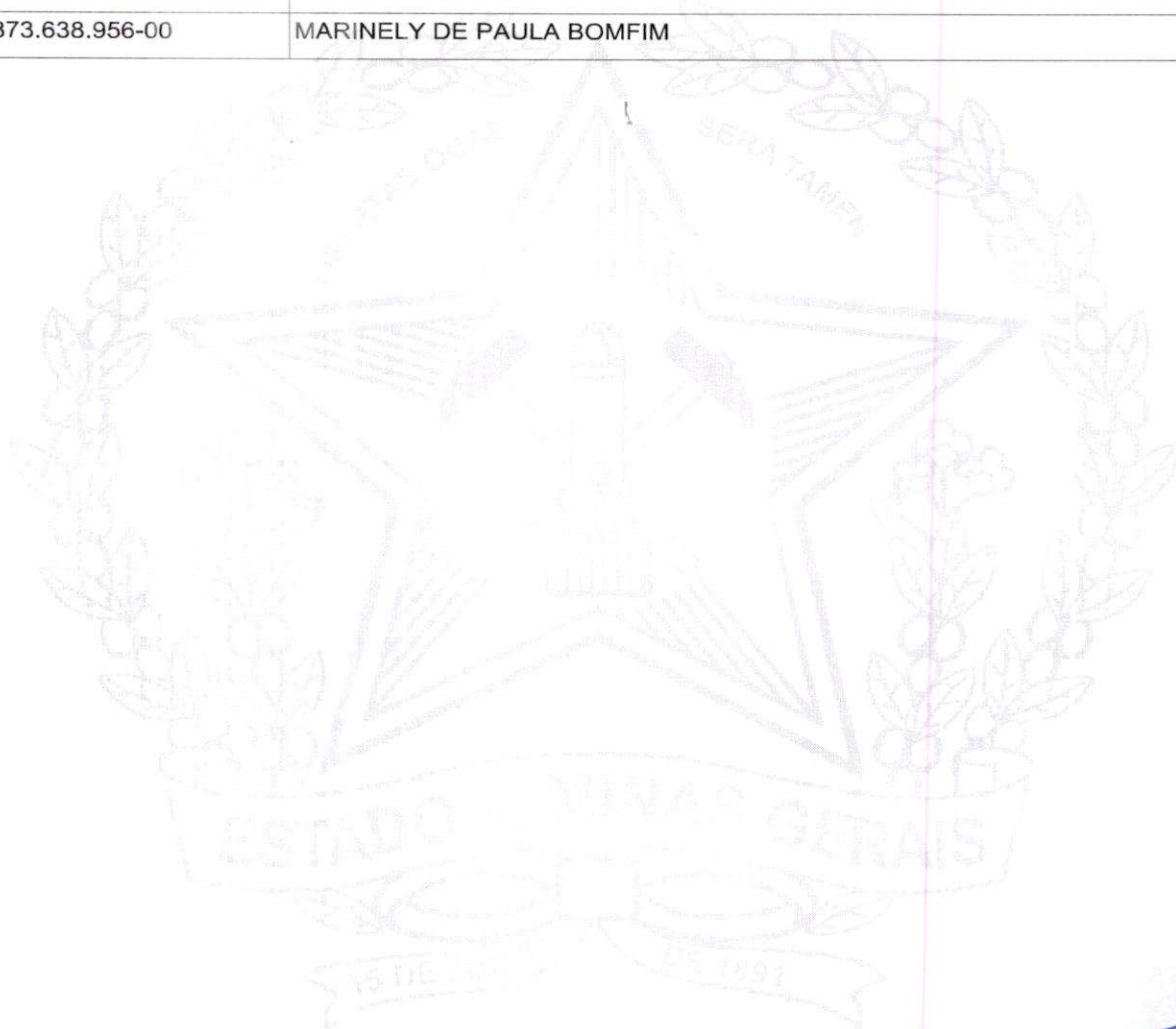
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8854844 em 19/10/2021 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, Nire 31205309688 e protocolo 217227350 - 18/10/2021. Autenticação: 85FD5CB649CDE9D6B7F621FC726C6864F71BEF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/722.735-0 e o código de segurança 5x9p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO – 139/2021

DECLARAÇÃO

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104, no bairro Chácara Reunidas, no município de São José da Lapa, estado de Minas Gerais, vem por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portadora da carteira de identidade de nº 8.369.215 MG, do CPF nº 872.589.866-34, declarar expressamente sob as penas da LEI:

- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- Declarar, não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Penalva, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
- Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que cumpre todos os requisitos de habilitação.
- Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
- Declarar, para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autêntica rubrica dos signatários.
- Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, e tem a responsabilidade de cumpri-los.
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- Declarar que cumpre o previsto na Lei Municipal nº 1.706/2016 de 05 de novembro de 2015.



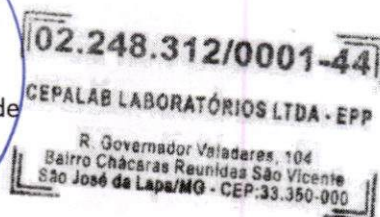
- Declarar que possui Registro na ANVISA e Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA e o apresentará por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços caso sagresse vencedora.
- Declarar que a proposta foi elaborada de forma independente.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

São José da Lapa- MG, 29 de outubro de 2021.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO – 139/2021

DECLARAÇÃO

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104, no bairro Chácaras Reunidas, no município de São Jose da Lapa, estado de Minas Gerais, vem por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portadora da carteira de identidade de nº 8.369.215 MG, do CPF nº 872.589.866-34, declarar expressamente sob as penas da LEI:

- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- Declarar, não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Penalva, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
- Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que cumpre todos os requisitos de habilitação.
- Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
- Declarar, para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autêntica rubrica dos signatários.
- Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, e tem a responsabilidade de cumpri-los.
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- Declarar que cumpre o previsto na Lei Municipal nº 1.706/2016 de 05 de novembro de 2015.



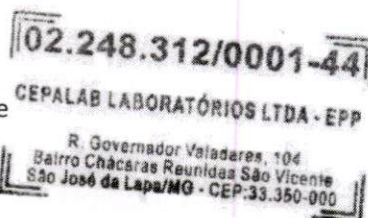
- Declarar que possui Registro na ANVISA e Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA e o apresentará por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços caso sagre-se vencedora.
- Declarar que a proposta foi elaborada de forma independente.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

São José da Lapa- MG, 29 de outubro de 2021.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia





Prefeitura Municipal de São José da Lapa
Estado de Minas Gerais

ALVARÁ SANITÁRIO

Protocolo: 1034/2021

Exercício: 2021

Nº do Alvará: 000067

Nome.....: CEPALAB LABORATORIOS LTDA-EPP

Endereço.....: RUA GOVERNADOR VALADARES 104 DISTRIBUIDORA CHACARAS
R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG

C.N.P.J./C.P.F.....: 02.248.312/0001-44

Inscrição Municipal: 002397

Atividade.....: FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO,
COMERCIALIZAÇÃO, FRACIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REAGENTES E
PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DE MAIS ATIVIDADES
CONF. CONT. SOCIAL

Responsável Técnico...:

Restrições.....: AS CONTIDAS NO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL

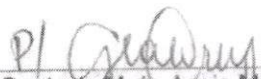
OBSERVAÇÃO.....:

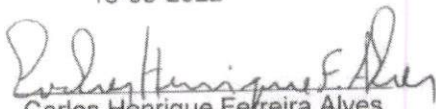
Horário Normal

Horário Especial

Data de Emissão
16-06-2021

Data de Vencimento
16-06-2022


Gustavo M. de Assis Medeiros
Coordenador da VISA / Zoonose


Carlos Henrique Ferreira Alves
Secretário Municipal de Saúde

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138342406211008121348-1
Data: 24/06/2021 15:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59802-9651;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de São José da Lapa
Estado de Minas Gerais

ALVARÁ SANITÁRIO

Protocolo: 1034/2021

Exercício: 2021

Nº do Alvará: 000067

Nome.....: CEPALAB LABORATORIOS LTDA-EPP

Endereço.....: RUA GOVERNADOR VALADARES 104 DISTRIBUIDORA CHACARAS
R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG

C.N.P.J./C.P.F.....: 02.248.312/0001-44

Inscrição Municipal: 002397

Atividade.....: FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO,
COMERCIALIZAÇÃO, FRACIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REAGENTES E
PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEMAIS ATIVIDADES
CONF. CONT. SOCIAL

Responsável Técnico..:

Restrições.....: AS CONTIDAS NO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO.....:

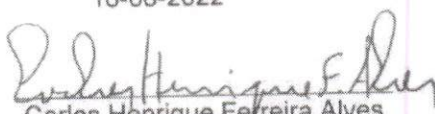
Horário Normal

Horário Especial

Data de Emissão
16-06-2021

Data de Vencimento
16-06-2022


Gustavo M. de Assis Medeiros
Coordenador da VISA / Zoonose


Carlos Henrique Ferreira Alves
Secretário Municipal de Saúde

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138342406211008121348>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138342406211008121348-1
Data: 24/06/2021 15:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59802-9651;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 15:59:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CEPALAB LABORATORIOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120530968-8	02.248.312/0001-44	23/10/1997	01/04/1998
Endereço Completo:			
RUA GOVERNADOR VALADARES 104 - BAIRRO CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE CEP 33350-000 - SAO JOSE DA LAPA/MG			
Objeto Social:			
FABRICACAO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIALIZACAO, FRACIONAMENTO E DISTRIBUICAO DE REAGENTES E PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS.			
Capital Social:	R\$ 250.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00		
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE	xxxxxxx	R\$ 149.750,00
253.436.106-68	JUTILANDIO XAVIER VENANCIO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES	xxxxxxx	R\$ 75.000,00
855.653.506-20	MARIVALDO FERREIRA DA COSTA	xxxxxxx	R\$ 250,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/07/2020		Número: 7930415	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2021 07:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002436341 e visualize a certidão)



21/707.228-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEPALAB LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Certidão nº: 16343936/2021

Expedição: 23/05/2021, às 19:35:56

Validade: 18/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEPALAB LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.248.312/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.248.312/0001-44

Razão Social: CEPALAB LABORATORIOS LTDA EPP

Endereço: RUA GOV VALADARES 108 / CHAC REUNIDAS S VIC / SAO JOSE DA LAPA / MG / 33350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101203500502244106

Informação obtida em 16/10/2021 19:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.215.901/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI		DATA DE ABERTURA 30/09/2009	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA BIOMEDICA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ROBERT KOCH		NÚMERO 669	COMPLEMENTO *****
CEP 86.038-350	BAIRRO/DISTRITO OPERARIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3037-9605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 09:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 11.215.901/0001-17		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 175.736-9	
Processo nº 19006018957202113 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI					
Nome Fantasia CIRÚRGICA BIOMÉDICA					
Endereço AVENIDA ROBERT KOCH 669 VILA OPERARIA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.038-350	Área/m2 270	Zonamento ZC-6	
S.F.A 219600		Início Atividade 30/09/2009			
Código(CNAE) G-4644-3/01-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4641-9/03-00 G-4645-1/01-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio atacadista de artigos de armario - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4646-0/01-00		Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4646-0/02-00		Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4649-4/01-00		Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4664-8/00-00		Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
M-7490-1/04-00		Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-7729-2/02-00		Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-7729-2/03-00		Aluguel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-7733-1/00-00		Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-7739-0/02-00		Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRN2133850773 -					
Londrina, 18 de fevereiro de 2021 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 19/04/2021 02:25:37.					
Código Validador: 9JO9Xe3Lf Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 17:44:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 47931409206909187117-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bb98a4a1432dd65e83b784a0505482d4e7348770376d773bccce30e673d335f9ab28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 17:44:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

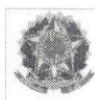
¹**Código de Autenticação Digital:** 47931409206909187117-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bb98a4a1432dd65e83b784a0505482d4e7348770376d773bccce30e673d335f9ab28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2129663 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI
CPF/CNPJ: 11.215.901/0001-17

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de outubro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6PR#dg6K10XL

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024506349-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.215.901/0001-17**

Nome: **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
CNPJ: 11.215.901/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:20 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **59B8.4F43.660C.C726**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. João Cândido, nº 380, centro na cidade de Guaratuba estado do Paraná, inscrito no CNPJ Nº 76.017.474/0001-08, por seu Fundo Municipal De Saúde, CNPJ: 11.343.124/0001-96, representado por seu gestor GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 8.852.244-3/PR e inscrição no CPF sob nº 048.417.779-62, Nomeado pelo Decreto Municipal nº 22.633/2019, DECLARA, conforme consta em nossos registros e para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.215.901/0001-17, vem fornecendo de forma adequada e dentro dos padrões exigidos todos os insumos hospitalares solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 221/2019, com vigência no período de 12/12/2019 à 11/12/2020.

Sem mais para o momento.

Guaratuba, 09 de setembro de 2020.


Gabriel Modesto de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME

CNPJ

11.215.901/0001-17

Endereço Completo

AV. ROBERT KOCH, Nº 669 - VILA OPERARIA CEP: 86.038-350 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3037-4100

Responsável Técnico

RENATA OLIVEIRA MACHADO

Responsável Legal

ANA PAULA MENDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.528-2 (K33XWL765W18)

Data do Cadastro

03/09/2012

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.227453/2012-99

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME

CNPJ

11.215.901/0001-17

Endereço Completo

AV. ROBERT KOCH, Nº 669 - VILA OPERARIA CEP: 86.038-350 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3037-4100

Responsável Técnico

RENATA OLIVEIRA MACHADO

Responsável Legal

ANA PAULA MENDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.101-6

Data do Cadastro

03/09/2012

Situação**Nº do Processo**

25351.227466/2012-98

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.227096/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06357.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.228572/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PODOBOY, Nº 1245
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056640 - UBERABA/MG
CNPJ: 03.321.760/0001-99
PROCESSO: 25351.227360/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06351.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 730, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORA/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227360/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.06356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BASILIO DA GAMA, 66
BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164355 - SERRA/ES
CNPJ: 07.577.549/0001-92
PROCESSO: 25351.207952/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06352.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGH-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GALPAO 02 ZONA RURAL
BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TEREZOPOLIS DE GOIAS/GO
CNPJ: 11.027.534/0001-28
PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N11162 QD 02 LT 03 SALA B
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.208862/2012-37 AUTORIZ/MS: 2.06353.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.228387/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.06355.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908520 - RIO VERDE/GO

CNPJ: 01.441.303/0001-02
PROCESSO: 25351.228636/2012-59 AUTORIZ/MS: 2.06354.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRESAM TRADING LTDA
ENDEREÇO: Av. Jerônimo Monteiro 126/407
BAIRRO: centro CEP: 29010002 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.416.987/0001-79
PROCESSO: 25351.207197/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06361.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.227443/2012-77 AUTORIZ/MS: 2.06358.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: n s mayorkis comercio exterior epp
ENDEREÇO: marechal camara 160
BAIRRO: centro CEP: 2002080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.913.734/0001-95
PROCESSO: 25351.149167/2012-95 AUTORIZ/MS: 2.06350.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.585, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 634
BAIRRO: HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
PROCESSO: 25351.213709/2012-05 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ KUSMA
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234, 3º ANDAR
BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.900.048/0001-60
PROCESSO: 25351.224743/2012-05 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908520 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 01.441.303/0001-02
PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N11162 QD 02 LT 03 SALA B
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00

PROCESSO: 25351.208914/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.228516/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RJ COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO ROCHA 87
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 60325200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.509.690/0001-25
PROCESSO: 25351.226975/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.308.595/0001-11
PROCESSO: 25351.211672/2012-29 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Central Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Paulo Pedro Martins, 103
BAIRRO: Caldas CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 14.817.957/0001-30
PROCESSO: 25351.229180/2012-38 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Microcardio Comercio e Serviços de Material Hospitalar Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Estancia, 787 Sala B
BAIRRO: Centro CEP: 49010180 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.901.666/0001-46
PROCESSO: 25351.217599/2012-45 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 730, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORA/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.227122/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.227453/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06351.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.586, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N11162 QD 02 LT 03 SALA B
BAIRRO: LOTEAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.878.120/0001-00
PROCESSO: 25351.208893/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05100.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NICANOR B DE OLIVEIRA, 871
BAIRRO: TABULEIRO DO CATAVENTO CEP: 62900000 - RUS-SAS CE
CNPJ: 12.187.556/0001-18
PROCESSO: 25351.160473/2012-15 AUTORIZ/MS: 3.05099.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JJ KUSMA
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, N.º 3234, 3º ANDAR
BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA PR
CNPJ: 14.900.048/0001-60
PROCESSO: 25351.224763/2012-32 AUTORIZ/MS: 3.05103.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227424/2012-62 AUTORIZ/MS: 3.05102.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, N.º 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.227466/2012-98 AUTORIZ/MS: 3.05101.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.587, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 56.990.534/0001-67, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.020-8, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Bayer Healthcare LLC
ENDEREÇO: 800 Dwight Way, Berkeley, CA 94701-1986
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para Insumos/Linha(s) de Produção:
Insumos: fator VIII de coagulação.
Injetáveis: fator VIII de coagulação (pós liofilizados).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012090300095

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.588, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Autobio Pharma Indústria Farmacêutica, CNPJ n.º 04.301.884/0001-75, Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.167-2; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Autobio Pharma Limited - Unit VII
ENDEREÇO: Green Industrial Park, Polopoly Village Jachhera Mandal - N.º 411, 425, 434, 455 & 458, Andhra Pradesh, Hyderabad.
PAÍS: Índia
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: comprimidos, comprimidos revestidos e cápsulas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.589, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 61.072.393/0001-33, Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.110-1; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Amgen Technology Ireland
ENDEREÇO: Pottery Road, Don Laoghaire, Co. Dublin
PAÍS: Irlanda
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Injetáveis: pós liofilizados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.590, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda., CNPJ n.º 61.282.661/0001-41, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.646-1; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Amgen Technology Ireland
ENDEREÇO: Pottery Road, Don Laoghaire, Co. Dublin
PAÍS: Irlanda
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Embalagem secundária de injetáveis: soluções parenterais de pequeno volume e pós liofilizados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.592, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 45.987.013/0001-34, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.029-0; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: DSM Pharmaceuticals, Inc.
ENDEREÇO: 2900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina 27834
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: grânulos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.593, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31
ENDEREÇO: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bicoes VIII
N.º: s/n.º BAIRRO: Chácara Assay CEP: 13186-901
MUNICÍPIO: Hortolândia UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.569-5
Autorização Especial n.º: 1.20.478-6
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Saccharomycet boulardii - cápsulas e pós.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.594, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 61.072.393/0001-33, Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.110-1; considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA		
CNPJ	70.939.574/0001-05	Autorização	1.01.704-8
Produto	SANRO LIS		

Modelo Produto Médico

Tamanhos : 6.0 (COD. 3.8.7.9.0.0.0.0.2) – 6,5 (COD. 3.8.8.9.0.0.0.0.2) – 7.0 (COD. 3.8.9.9.0.0.0.0.2) – 7,5 (COD. 3.9.0.9.0.0.0.0.2) – 8.0 (COD. 3.9.1.9.0.0.0.0.2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10170480014
Processo	25351.648256/2009-51
Fabricante Legal	FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Cirúrgica Biomédica - Eireli

OK

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

TOTAL DO PROCESSO: **46.520,00**

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

11.215.901/0001-17

46.520,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 1.716,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: SANRO Modelo: SANRO

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA. CATMAT: 269946

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,43** Total Item: 1.716,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 2.860,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: SANRO Modelo: SANRO

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA. CATMAT: 269839

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,43** Total Item: 2.860,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 2.860,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: SANRO Modelo: SANRO

Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA. CATMAT: 269838

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,43** Total Item: 2.860,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 13.440,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE LÁTEX, USO MÉDICO, AMBIDESTRA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE LÁTEX, USO MÉDICO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNID. CATMAT: 0269894

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 26,88** Total Item: 13.440,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 2.688,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, LÁTEX NATURAL ÍN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA CX COM 100UNID.- CATMAT: 269892

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 26,88** Total Item: 2.688,00

CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI
LONDRINA - PR. CEP 86038-350

CNPJ-MF: 11.215.901/0001-17

CMC:175.736-9

INS. EST. 90.522.195-71

e-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com

AVENIDA ROBERT KOCH, 669 - VILA OPERARIA
FONE: 43 3356-5001

Handwritten signature.



Cirúrgica Biomédica - Eireli

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 026	Total: 13.440,00
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, LÁTEX NATURAL ÍNT LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CX COM 100UNID - CATMAT: 269893			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 26,88	Total Item: 13.440,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 056	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SP PROTECTION	Modelo: SP PROTECTION
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA , TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓX MÁSCARA CIRÚRGICA , TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL - CATMAT: 341923			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 5.100,00	
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 011	Total: 4.416,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTIC TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). - CATMAT: 428622			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 14,72	Total Item: 4.416,00	

Horário: 03/11/2021
09:03

**EDUARDO
HENRIQUE
FARIAS:03250
299979**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2021.11.03
09:09:25 -03'00'

CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI
LONDRINA - PR. CEP 86038-350

CNPJ-MF: 11.215.901/0001-17

CMC:175.736-9

INS. EST. 90.522.195-71

e-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com

AVENIDA ROBERT KOCH, 669 - VILA OPERARIA
FONE: 43 3356-5001

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ TALGE - TAMANHOS EXTRA PEQUENO (PP) COR NATURAL, PEQUENO (P) COR NATURAL, MÉDIO (M) COR NATURAL, GRANDE (G) COR NATURAL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80605410004
Processo	25351.900959/2016-47
Fabricante Legal	FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armários, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária **passará a** Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armários, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**, com sede na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17.

2ª O capital é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armários, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ANA PAULA MENDES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 18 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA MENDES






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01582575967	ANA PAULA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15:13 SOB N° 20210212098.
PROTOCOLO: 210212098 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100328340. CNPJ DA SEDE: 11215901000117.
NIRE: 41600674791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa 632 -
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2021

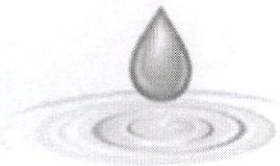
A CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. (1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LONDRINA/PR, 03/11/2021.

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
AV ROBERT KOCH, 669 - CEP : 86038-350 - VILA OPERARIA - LONDRINA - PR
Fone: (43) 3037-9605
C.N.P.J: 11.215.901/0001-17





Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 2/6

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

q.

(M)

Y



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa 632 -
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AO EDITAL

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2021

A CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº XX para Registro de Preços nº XX, da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa ... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LONDRINA/PR, 03/11/2021.

RG : 7670231-4



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 4/6

CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

Q.

(M)

X



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa 632 -
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2021

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, situada na AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, inscrita no CNPJ sob o nº 11.215.901/0001-17, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79, A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como micro empresa . e que

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

LONDRINA/PR, 03/11/2021.



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 6/6

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

PROCURADOR

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a hand-drawn circle.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by a flourish.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 11.215.901/0001-17		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 175.736-9	
Processo nº 19006018957202113 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI					
Nome Fantasia CIRÚRGICA BIOMÉDICA					
Endereço AVENIDA ROBERT KOCH 669 VILA OPERARIA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.038-350	Área/m2 270	Zonamento ZC-6	
S.F.A. 219600		Início Atividade 30/09/2009			
Código(CNAE) G-4644-3/01-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4641-9/03-00 G-4645-1/01-00 G-4646-0/01-00 G-4646-0/02-00 G-4649-4/01-00 G-4664-8/00-00 M-7490-1/04-00 N-7729-2/02-00 N-7729-2/03-00 N-7733-1/00-00 N-7739-0/02-00		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio atacadista de artigos de armario - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Aluguel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRN2133850773 -					
Londrina, 18 de fevereiro de 2021 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 19/04/2021 02:25:37.					
Código Validador: 9JO9Xe3Lf Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90522195-71	11.215.901/0001-17	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
Título do Estabelecimento	CIRURGICA BIOMEDICA
Endereço do Estabelecimento	AV ROBERT KOCH, 669 - OPERARIA - CEP 86038-350
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 06/2010
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.825.759-67	ANA PAULA MENDES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receta Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90522195-71 Emitido Eletronicamente via Internet 05/10/2021 15:07:19  Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em

24/08/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 11.215.901/0001-17	CMC: 1757369	PROCESSO Nº 60.013229/2021-32
Razão Social: Cirúrgica Biomédica - Eireli		
Endereço: Avenida Robert Koch, 669 Vila Operária Londrina/PR		
Código (CNAE): 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Secundárias: 46.41-9-03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.		
Licenciado até 10 de setembro de 2023		
IMPORTANTE Estabelecimento autorizado e licenciado para atividade de comércio atacadista (armazenamento e distribuição) de medicamentos, medicamentos controlados, produto para saúde, saneantes, cosméticos e produtos de higiene. Possui AFE para todas as categorias e AE para controlados.		
OBSERVAÇÃO Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento. Solicitar renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, solicitar alterações junto SEI - Sistema Eletrônico de Informações da PML e manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina.		
Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa Matrícula: 12320-0		



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 24/08/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6189606** e o código CRC **A44CA5B3**.



Referência: Processo nº 60.013229/2021-32

SEI nº 6189606

Handwritten signatures and initials in blue ink. At the top is a large, stylized signature inside a circle. Below it are two smaller, more compact signatures or initials, also in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI		Protocolo: PRC2108949673	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600674791	CNPJ 11.215.901/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2009	Início de Atividade 30/09/2009
Endereço Completo Avenida Robert Koch, Nº 669, Operária - Londrina/PR - CEP 86038-350			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) E MATERIAIS LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERAPICOS, ORTESES, OFTALMOLOGICAS, AUDITIVAS, FARMACEUTICOS, COSMETICOS, PERFUMARIAS, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL, ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE VENDA POR COMISSIONAMENTO SOB CONTRATO OU VENDAS EFETIVAS, POR SERVICOS DE INFORMACAO OU INTERMEDIACAO NA VENDA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES.			
Capital R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANA PAULA MENDES	CPF 015.825.759-67	Administrador S	Início do Mandato 15/03/2013
Dados do Administrador Nome ANA PAULA MENDES		CPF 015.825.759-67	Início do Mandato 06/03/2017
Último Arquivamento Data 09/02/2021		Número 20210886366	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 08:46:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJANXKU6.



PRC2108949673

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.215.901/0001-17

Certidão nº: 23987819/2021

Expedição: 05/08/2021, às 13:55:47

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.215.901/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.215.901/0001-17**Razão****Social:**

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

Endereço:

AV ROBERT KOCH 669 / OPERARIA / LONDRINA / PR / 86038-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021**Certificação Número:** 2021100900442077388306

Informação obtida em 18/10/2021 14:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR. Pregão Eletrônico Nº 139/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 28					
1	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X1,20MM, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 AGULHA HIPODÉRMICA, 40X1,20MM, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATMAT 439799 MARCA: DESCARPACK MODELO: DESCARPACK	UNIDADE	20.000,00	0,12	2.400,00
Valor total do grupo:					2.400,00
Lote: 38					
1	ATADURA, TIPO CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA CERCA ATADURA, TIPO CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATMAT 444365 MARCA: UNITEX MODELO: UNITEX	UNIDADE	14.400,00	0,96	13.824,00
Valor total do grupo:					13.824,00
Lote: 39					
1	ATADURA, TIPO CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ ATADURA, TIPO CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CATMAT 444355 MARCA: UNITEX MODELO: UNITEX	UNIDADE	14.400,00	0,66	9.504,00
Valor total do grupo:					9.504,00
Lote: 40					
1	ATADURA, TIPO GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ATADURA, TIPO GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA - CATMAT 444613 MARCA: ORTOFLEX MODELO: ORTOFLEX	UNIDADE	100,00	2,34	234,00
Valor total do grupo:					234,00
Lote: 41					
1	ATADURA, TIPO GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ATADURA, TIPO GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA - CATMAT 444614 MARCA: ORTOFLEX MODELO: ORTOFLEX	UNIDADE	100,00	4,13	413,00
Valor total do grupo:					413,00



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

Ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR. Pregão Eletrônico Nº 139/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 42					
1	ATADURA, TIPO: GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ATADURA, TIPO: GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA - CATMAT 444609 MARCA: ORTOFLEX MODELO: ORTOFLEX	UNIDADE	100,00	1,70	170,00
Valor total do grupo:					170,00
Lote: 58					
1	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, CATMAT: 363482 MARCA: DESCARBOX MODELO: DESCARBOX	UNIDADE	1.000,00	5,53	5.530,00
Valor total do grupo:					5.530,00
Lote: 59					
1	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - CATMAT: 363484 MARCA: DESCARBOX MODELO: DESCARBOX	UNIDADE	800,00	4,50	3.600,00
Valor total do grupo:					3.600,00
Lote: 60					
1	COMPRESSA GAZE, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 100% ALGODÃO, 1 COMPRESSA GAZE, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNID - CATMAT 269587 MARCA: ANDREONI MODELO: ANDREONI	UNIDADE	30.000,00	0,58	17.400,00
Valor total do grupo:					17.400,00
Lote: 61					
1	COMPRESSA GAZE, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, PACOTE COM 500U COMPRESSA GAZE, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, PACOTE COM 500UNID, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, DOBRAS 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - CATMAT 269971 MARCA: ERIMAX SOFT MODELO: ERIMAX SOFT	PACOTE	100,00	22,00	2.200,00
Valor total do grupo:					2.200,00



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391

E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR. Pregão Eletrônico Nº 139/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 63					
1	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, PACOTE C/ 50 UNID, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, USO ÚNICO - CATMAT: 443022. MARCA: NOBRE MODELO: NOBRE	PACOTE	100,00	63,31	6.331,00
Valor total do grupo:					6.331,00
Lote: 77					
1	ESPARADRAPO , LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, ESPARADRAPO , LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO - CATMAT 437860 MARCA: PROCITEX MODELO: PROCITEX	UNIDADE	800,00	9,45	7.560,00
Valor total do grupo:					7.560,00
Lote: 80					
1	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: B FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CATMAT: 350646 MARCA: CIEX MODELO: CIEX	UNIDADE	1.000,00	3,94	3.940,00
Valor total do grupo:					3.940,00
Lote: 97					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE LÁTEX, USO MÉDICO, AMBIDESTRA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DE LÁTEX, USO MÉDICO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNID. CATMAT: 0269894 MARCA: UTILE NE LATEX BR MODELO: UTILE NE LATEX BR	PAR	500,00	38,00	19.000,00
Valor total do grupo:					19.000,00
Lote: 98					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, LÁTEX NATURAL IN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA CX COM 100UNID.- CATMAT: 269892 MARCA: UTILE NE LATEX BR MODELO: UTILE NE LATEX BR	PAR	100,00	54,44	5.444,00
Valor total do grupo:					5.444,00



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR. Pregão Eletrônico Nº 139/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 99					
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, LÁTEX NATURAL INT LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CX COM 100UNID - CATMAT: 269893 MARCA: UTILE NE LATEX BR MODELO: UTILE NE LATEX BR	PAR	500,00	47,02	23.510,00
Valor total do grupo:					23.510,00
Lote: 106					
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, TRIPLA LINHA DE SELAGEM, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2 - CATMAT: 442384. MARCA: ESTERILCARE MODELO: ESTERILCARE	UNIDADE	100,00	115,12	11.512,00
Valor total do grupo:					11.512,00
Lote: 117					
1	SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLI SERINGA, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CATMAT: 439625 MARCA: INJEX MODELO: INJEX	UNIDADE	4.000,00	0,18	720,00
Valor total do grupo:					720,00
Lote: 130					
1	TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TERMÔMETRO CLÍNICO , AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DIST NCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES, CATMAT: 438089 MARCA: DIKANG MODELO: DIKANG	UNIDADE	10,00	59,32	593,20
Valor total do grupo:					593,20
Valor total da proposta:					133.885,20

O valor total dessa proposta é de R\$133.885,20 (cento e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR. Pregão Eletrônico Nº 139/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: Banco Bradesco

Conta: 0024858-4

Agência: 0332

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e seu edital, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.

Declaramos que estamos sob o regime de tributação de MICROEMPRESA.

1. Declaramos que todos os produtos, direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 60 dias (conforme edital)

5. Prazo de Entrega: Conforme edital

6. Prazo de validade/garantia dos produtos conforme edital e legislação vigente

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, , RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-mail para empenhos: perolaimportadora@gmail.com

Bal. Camboriú - SC, 29 de Outubro de 2021

Representante Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

RG:4108833262

CPF:030.178.600-35

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KESvMB86yGfUu3w&chave2=Ug8cwwspH_-cK6j5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600596715**, com sede **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-100**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.888.187/0001-72**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

Clausula Primeira - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Cláusula Primeira - A empresa usa o nome empresarial:

“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede no endereço na **Rua Dom Luiz, nº 171 Bairro Vila real na Cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337-100.**

Req: 81000001523955

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

Cláusula Terceira - O objeto da empresa é:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas, infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste atos em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Req: 81000001523955

Página 2



03/11/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú, 21 de Outubro de 2020.

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Req: 81000001523955

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202834948

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	202834948 - 29/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 20202834948

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202834948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIFICACAO / ORIG. EMISSOR / UF
4108833262 SJS/II RS

CNPJ
030.178.600-35

DATA NASCIMENTO
01/10/1992

FILIAÇÃO
OTAVIO LUIZ BRAGA

ANA ADILES FANTICELLI
BRAGA

PROFISSÃO
AUTOMOBILISTA

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05341520508

VALIDADE
13/09/2021

1ª HABILITACAO
03/11/2011

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1364186670

DESCRIÇÕES

Soliana V. Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA (EMISSÃO)
15/09/2016

01097626483
RS184912164

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1364186670

Handwritten signature and initials in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
Data: 04/11/2020 15:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-1014;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

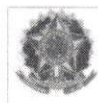
¹Código de Autenticação Digital: 97600411209790477949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 08 de Outubro de 2021.

LUCIANO
OLIANI:01895
582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2021.10.08
16:35:26 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.10.13 13:34:04 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3311-7391

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS4YQ4KESvMB86yGfU3w3chave2=Ug8CwspH_cK6J5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017660035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600596715, com sede **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-100**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

Clausula Primeira - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.

Hospitalar e de laboratórios.

Artigos de escritório e papelaria.

Produtos de higiene e limpeza.

Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Cláusula Primeira - A empresa usa o nome empresarial:

"S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI"

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede no endereço na **Rua Dom Luiz, nº 171 Bairro Vila real na Cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337-100.**

Req: 81000001523955

Página 1

03/11/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

Cláusula Terceira - O objeto da empresa é:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas, infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste atos em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Req: 81000001523955

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú, 21 de Outubro de 2020.

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Req: 81000001523955

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202834948

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	202834948 - 29/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 20202834948

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202834948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
4106833262 858/II RS

CPF
030.178.600-35

DATA NASCIMENTO
01/10/1992

FILIAÇÃO
OTAVIO LUIS BRAGA
ANA ADILES FANTICELLI
BRAGA

RECURSO
05341520508

VALIDADE
13/09/2021

IP HABILITACAO
03/11/2011

Observações

Soliana V. Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSAO
15/09/2016

01097626485
RS184912164

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1364186670

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1364186670

72

Ⓢ

Ⓢ



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
Data: 04/11/2020 15:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-1014;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97600411209790477949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA , SOLTEIRA,

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA DOM LUIZ, 171.BAIRRO VIL REAL.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP 88337-100

TELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com



S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 08 de Outubro de 2021.

LUCIANO
OLIANI:01895
582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2021.10.08
16:35:26 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.10.13 13:34:04 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3311-7391



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15167	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO b7d7d5fe1004
-----------------------------------	----------------	------------------------	------------	------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

OUTRAS DISTRIBUIDORAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS

ENDEREÇO

DOM LUIZ, 171

CNPJ

30.888.187/0001-72

LOCALIDADE

VILA REAL

CIDADE

BALNEARIO CAMBORIU - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	13:30 as 18:18	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO				NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO		SEGUNDA		TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****		15:00 AS 17:00		15:00 AS 17:00	15:00 AS 16:00	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 31 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM LUIZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-100	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3311-7391		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **08:59:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 31667392/2021
Expedição: 05/10/2021, às 10:09:41
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 28598

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

CNPJ/CPF
30.888.187/0001-72

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)
RUA DOM LUZ

Nº
171

Bairro
VILA REAL

Município/Estado
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES / COMÉRCIO ATACADISTA GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / TRANSPORTE DE CARGAS

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos
Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

31/12/2021

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 - Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Nome Legível: _____

Entregue por: _____

Carimbo e Assinatura
Administrativa / Direção

Roberto Antônio Calloni
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 24814/2017

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97600902215131901457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600902215131901457-1
Data: 09/02/2021 09:26:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12556-HNVC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 09:26:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 11:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

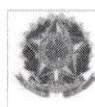
¹**Código de Autenticação Digital:** 97600902215131901457-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512c9595817e830d4c4e9820143875774e604d996d97ce882cd8af06612072b8d0c043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/10/2021	

Data da Consulta: 8/10/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	Inscrição Estadual:	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM LUIZ		
Número:	171	Complemento:	-
Bairro:	VILA REAL		
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CEP:	88337100		
Endereço Eletrônico:	FISCAL@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR		Telefone:
			4732641692

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171- , VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFATIL E ABSORVENTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Certidão nº: 31667392/2021

Expedição: 05/10/2021, às 10:09:41

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM LUIZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-100	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3311-7391
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **08:59:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: S V BRAGA IMPORTADORA
Endereço: R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101601573151309420

Informação obtida em 26/10/2021 15:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

30888187000172

Nome/Razão Social:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia:

PEROLA IMPORTADORA

Para estabelecer na:

RUA: DOM LUIZ, 171 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL *

Data início atividade (Ato de registro)

10/07/2018

Inscrição Municipal

169596

Data Emissão

29/01/2021

Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

Alvará concedido **PROVISORIAMENTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de registro, convertendo-se em definitivo quando acompanhados das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes (Art. 27, IV da Lei nº. 4.091/2017).

Observação:

REGIN PROTOCOLO 202834948

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ
60572021



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 12/01/2021 - 16h05

Nº de controle: 124.995.598.848.719.879 | Documento: 0002377

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024858-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **S. V. BRAGA IMPORTADORA | CNPJ: 030.888.187/0001-72**

Código de barras: **34191 09008 12181 971412 25000 090008 1 85150000185399**

Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**

Razao Social **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**
Beneficiário:

Nome Fantasia **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**

Nome do Pagador: **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

CPF/CNPJ do pagador: **030.888.187/0001-72**

Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de débito: **12/01/2021**

Data de vencimento: **29/01/2021**

Valor **R\$ 1.853,99**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 1.853,99**

Descrição: **ALVARA TX TLL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

jAWI1b73 pAd?Ir#F uFRoRvWP W3hiWxoy GfELS#7E l8lummyjW SVUV@857 8qprcpZr
fgRC1R9j Wn@w9PTJ nwyUWeW6 B@sX#ve5 GASKzqvq IeCquiI@k udQAW*8M HaS2H54u
SQPVdgJM GyuS5uO@ YQe9ZYT? o?XREWm# LBL3FTeY umcSFP*A 02712291 33979001

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente** 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.888.187/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:55 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZZMU081021143855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2021 13:35:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

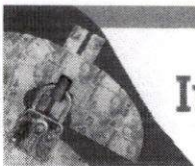
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

6.

(M)

7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.178.600-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.8153.AA28.0515 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 88180/2021

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Data: 06/09/2021

Código: 254198

Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Código:	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 6 de setembro de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202188180**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140124371601
Data de emissão: 06/09/2021 07:36:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140124371601**
Data de emissão: **06/09/2021 07:36:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **05/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:38 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **3033.5961.EDEC.5EE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



03/09/2021

0011448343

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8748722

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 02/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 3 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011448343



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1043247

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:21 de 03/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 337262

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:22 de 03/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720
CNPJ, n.º. 45.279.627/0001-61

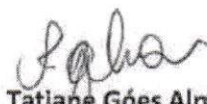
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PIRACAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

- ÁGUA DEIONIZADA GALÃO DE 05 LITROS
- AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
- ALCOOL 70% 01 LITRO
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM
- ALGODÃO HIDRÓFILO 250G
- ATADURA GESSADA 10CM E 20 CM
- AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
- BANDAGEM TRIANGULAR P
- COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 LT E DE 7 LT
- COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PCTE COM 500 UNIDADES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO
- EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
- EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR
- INDICADOR BIOLÓGICO
- LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M
- LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.
- SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30, 50 E 100 LITROS.
- SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10ML
- TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT C/100

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

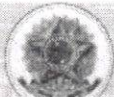
PIRACAIA – SP, 31 de Agosto de 2020.


Tatiane Góes Almeida
Coord. Compras Depto de Saúde






CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600209203767763756-1
Data: 02/09/2020 09:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67078-DU3G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97600209203767763756-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453212321fe6979f693bf08508a3e1c23485e4f0e34c3e43dab8ec035806e6a0b84a043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





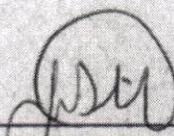
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, estabelecida à Rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-100, forneceu materiais médico-hospitalares (aventais e lençóis descartáveis, equipos, coletores de urina e scalp) ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo/SC, tendo cumprido com todas as suas obrigações contratuais e realizado a entrega de insumos a contento e de forma satisfatória.

Que os produtos atenderam as necessidades e expectativas à que foi proposto e previsto em contrato. Nada tendo que desabone a empresa, seu atendimento, nem tampouco o material adquirido até o presente momento.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2021.


Jainara Soares Nordio
Secretária Municipal de Saúde

Rua Félix Walendowsky, nº 321 - Perequê - Porto Belo/SC - 88210-000
www.portobelo.sc.gov.br - saude@portobelo.sc.gov.br
Fone: (47) 3369-6020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602219562987514>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602602219562987514-1
Data: 26/02/2021 09:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57548-T28W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97602602219562987514-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

☐ O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79f73ba674bf00c93adc897bd4fead73e56173f75cde4bdac1eebd13659576236043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora da Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

1280 UND ÁGUA DESTILADA 5 LT
9600 UND ESPECULO VAGINAL P ESTERIL
817 UND FITA CREPE 16 X 50
801 CX LUVA GINECOLOGICA
110 UND PAPEL GRAU 30 CM X 100 M
560 UND PAPEL GRAU 10 CM X 100 M
120 UND PAPEL GRAU 20 CM X 100 M
240 UND PAPEL GRAU 20 CM X 50 M
320 UND PAPEL GRAU 08 CM X 100 M
480 UND PAPEL GRAU 05 CM X 100 M
809 PCT SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS
447 PCT PAPEL TOALHA 23 X 21
5986 PCT ATADURA CREPE 08 CM X 1,80
8007 PCT ATADURA CREPE 10 CM X 1,80
6997 PCT ATADURA CREPE 15 CM X 1,80
3000 PCT ATADURA CREPE 20 CM X 1,80
1250 UND GAZE TIPO QUEIJO
48 CX DE FILME DE RAO X TAMANHOS 24X30
48 KIT DE REVELADOR PARA FILME DE RAO X
48 KIT DE FIXADOR PARA FILME DE RAO X

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2020.


LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 956 de 23/10/2018




Rua João Eugênio, 959 – João Gualberto – CEP: 83.203-400 – Paranaguá / Paraná



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600209206276872228-1
Data: 02/09/2020 17:14:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69193-VYLS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 18:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97600209206276872228-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45322fa3bcf95967088a1da2c46477efe67d87de5c8880cab941b5f1146feb64e019043
a1c71577f6249b071679bce73d008



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

0
(M)

2

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UXY46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA Nº 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L5Y61 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.365.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PHOLY1634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TÉRREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM36M (8.13604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: YL913629W5YW (8.15827.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS
LTDA.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE
63.
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.483.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XXMX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

8

(M)

X

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELEM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UXY46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA Nº 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L57Y61 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.365.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL858SL (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0LY1634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TÉRREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WM091LM36M (8.13604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432M0Y32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: YL913629W5YW (8.15827.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS
LTDA.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE 63.
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.483.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XXMX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U04513MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17YOL7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS



Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	517.888,77	2.236.546,94
27	ATIVO CIRCULANTE	429.608,75	2.167.992,31
35	DISPONIBILIDADES	92.659,44	953.115,36
43	CAIXA	29.568,27	630.973,61
51	Caixa	29.568,27	630.973,61
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,00	182,10
94	Bradesco S/A	1,00	1,00
4766	Itaú S/A	10,00	2,40
6548	Cooperativa Credifoz	0,00	178,70
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	63.080,17	321.959,65
4782	Aplicação Financeira - Aut Mais Itaú S/A	53.403,52	1.303,76
124	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal S/A	0,00	160,15
5797	Aplicação Financeira - Invest Fácil	9.676,65	320.495,74
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	336.949,31	1.214.876,95
426	ESTOQUES	336.949,31	1.214.876,95
434	Estoque de Mercadoria	336.949,31	1.214.876,95
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.280,02	68.554,63
817	IMOBILIZADO	88.280,02	68.554,63
825	BENS E DIREITOS EM USO	98.626,96	98.626,96
876	Veículos	98.626,96	98.626,96
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.346,94)	(30.072,33)
1007	(-) Veículos - Depreciação	(10.346,94)	(30.072,33)

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1163	PASSIVO	517.888,77	2.236.546,94
1171	PASSIVO CIRCULANTE	240.777,21	855.319,94
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	175.959,60	392.494,33
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	175.959,60	392.494,33
1201	Fornecedores Diversos	175.959,60	392.494,33
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.195,04	22.767,04
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.626,78	16.436,49
1287	Salários a Pagar	7.626,78	14.263,16
6416	Aviso Prévio e Indenizações Trabalhistas	0,00	2.173,33
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	888,22	1.818,27
1368	Pró-Labore a Pagar	888,22	1.818,27
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.680,04	4.512,28
1384	I.N.S.S. a Pagar	844,52	2.085,38
1392	F.G.T.S. a Pagar	835,52	2.115,01
1406	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	311,89
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.622,57	440.058,57
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	54.622,57	440.058,57
1481	Irrf a Recolher - Pessoa Física	52,48	256,42
1503	Iss Retido a Recolher	0,00	43,23
1643	Simples Nacional a Pagar	54.566,68	439.755,51
1651	Issqn a Pagar	3,41	3,41
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	169.647,96	420.522,20
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.141,17	66.765,32
1791	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	66.765,32	66.765,32
6564	Empréstimos Banco Bradesco S/A	66.765,32	66.765,32
6165	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.375,85	0,00
5045	Empréstimos de Sócios	44.470,00	0,00
6556	(-) Juros a Apropriar	(28.094,15)	0,00
6220	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.506,79	353.756,88
1589	PARCELAMENTOS	86.506,79	353.756,88
4855	Parcelamento Simples Nacional	86.506,79	328.801,75
5967	Parcelamento PGFN	0,00	24.955,13
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.463,60	960.704,80
1910	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	Capital Social	100.000,00	100.000,00
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.463,60	860.704,80
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.463,60	860.704,80
5460	Lucros/Prejuízos Acumulados	7.463,60	860.704,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.236.546,94 - (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
em 10/05/2021 17:32:59 -03:00
Série: 29 74 20 10 02 45 38 ea

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017860
035

Assinado de forma digital
por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13
13:57:05 -03'00'



LUCIANO OLIANI

CONTADOR

CPF: 018.955.829-62

CRC: 1.SC-028562/O-1

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Titular Pessoa Física

CPF: 030.178.600-35




S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

Nome	31/12/2019	31/12/2020
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.776.515,91
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.776.515,91
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	4.776.515,91
Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	4.776.515,91
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(584.071,33)
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(584.071,33)
Simples s/ Vendas e Serviços	0,00	(584.071,33)
RECEITA LÍQUIDA	0,00	4.192.444,58
RESULTADO BRUTO	0,00	4.192.444,58
DESPESAS	0,00	357.652,74
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	255.560,26
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	139.803,64
Salários	0,00	109.567,76
Pró-Labore	0,00	12.534,00
Férias	0,00	8.244,45
13.Salário	0,00	9.457,43
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.818,46
F.G.T.S.	0,00	9.871,19
Multa Rescisória FGTS	0,00	3.947,27
DESPESAS GERAIS	0,00	101.938,16
Água e Esgoto	0,00	401,26
Energia Elétrica	0,00	6.264,62
Depreciações e Amortizações	0,00	19.725,39
Telefone	0,00	3.358,22
Honorários Contábeis	0,00	6.004,00
Serviço de Terceiros	0,00	65.255,91
Taxas e Contribuições	0,00	19,00
Taxas e Alvarás	0,00	909,76
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	101.970,47
JUROS E DESCONTOS	0,00	101.970,47
Juros/Multas	0,00	85.609,83
Despesas Bancárias	0,00	16.360,64
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	122,01
IMPOSTOS	0,00	122,01
IOF	0,00	122,01
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.348,83
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,93
Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	0,93
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.347,90
Descontos Obtidos	0,00	1.347,90
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	3.836.140,67
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	3.836.140,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.836.140,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.836.140,67
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	0,00	3.836.140,67

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 2

Nome

31/12/2019

31/12/2020

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
em 10/05/2021 17:35:05 -03:00
Série: 29 74 20 10 02 45 38 ea

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:0301
7860035

Assinado de forma
digital por SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13
13:56:46 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CONTADOR
CPF : 018.955.829-62
CRC : 1.SC-028562/O-1

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Titular Pessoa Física
CPF : 030.178.600-35



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ 853.241,20
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 4.195.736,25
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.193.793,41
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 4.776.515,91
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 4.776.515,91
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.776.515,91
(-) DEDUÇÕES RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (584.071,33)
(-) IMPOSTOS SOB VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (584.071,33)
(-) Simples S. Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (584.071,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.348,83
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,93
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,93
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.347,90
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 1.347,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (3.342.495,05)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (537.647,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (435.554,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (139.803,64)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (109.567,76)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (8.244,45)
(-) 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ (9.457,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (13.818,46)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (9.871,19)
(-) Multa Rescisória Fgts		R\$ 0,00	R\$ (3.947,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (281.932,42)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (401,26)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (6.264,62)
(-) Telefones e Internet		R\$ 0,00	R\$ (3.358,22)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (19.725,39)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (149.118,83)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (6.004,00)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (19,00)
(-) Taxas e Alvaras		R\$ 0,00	R\$ (909,76)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (65.255,91)
(-) Bonificações, Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (30.209,56)
(-) Demais Despesas		R\$ 0,00	R\$ (665,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (101.970,47)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (101.970,47)
(-) Encargos, Juros e Multas		R\$ 0,00	R\$ (85.609,83)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (16.360,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (122,01)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (122,01)
(-) Iof		R\$ 0,00	R\$ (122,01)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 517.888,77	R\$ 2.236.546,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 429.608,75	R\$ 2.167.992,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 92.659,44	R\$ 953.115,36
CAIXA		R\$ 29.568,27	R\$ 630.973,61
Caixa		R\$ 29.568,27	R\$ 630.973,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11,00	R\$ 182,10
Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú S/A		R\$ 10,00	R\$ 2,40
Cooperativa Credifoz		R\$ 0,00	R\$ 178,70
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 63.080,17	R\$ 321.959,65
Aplicação Financeira - Aut Mais Itaú S/A		R\$ 53.403,52	R\$ 1.303,76
Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 180,15
Aplicação Financeira - Invest Fácil		R\$ 9.676,65	R\$ 320.495,74
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 336.949,31	R\$ 1.214.876,95
ESTOQUES		R\$ 336.949,31	R\$ 1.214.876,95
Estoque de Mercadoria		R\$ 336.949,31	R\$ 1.214.876,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 88.280,02	R\$ 68.554,63
IMOBILIZADO		R\$ 88.280,02	R\$ 68.554,63
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 98.626,96	R\$ 98.626,96
Veículos		R\$ 98.626,96	R\$ 98.626,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (10.346,94)	R\$ (30.072,33)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (10.346,94)	R\$ (30.072,33)
PASSIVO		R\$ 517.888,77	R\$ 2.236.546,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 240.777,21	R\$ 855.319,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 175.959,60	R\$ 392.494,33
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 175.959,60	R\$ 392.494,33
Duotec Embalagens Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,02
DESCARBOX DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 7.140,00
HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.334,48
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.399,97
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.665,60
MISSNER & MISSNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.662,50
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 884,80
DIMAS FERNANDO KOFFKE 03996148933		R\$ 0,00	R\$ 36.367,45
METTA VENDAS - COM. E REP. EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.818,00
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT		R\$ 0,00	R\$ 401,40
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.836,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SIQUEIRA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
SP MARCAS IND.COM DE PROD TEX. HOSP EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 16.784,50
E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL EPP		R\$ 0,00	R\$ (27,00)
GRUPO ONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175.959,60
DIVERSOS		R\$ 175.959,60	R\$ 11.619,96
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
DG CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.559,65
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.739,00
BETHA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 0,00	R\$ 846,60
DIEGO GALLASSINI 05885467986		R\$ 0,00	R\$ 59.000,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.487,12
DPCBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.344,68
KOLPLAST CI SA		R\$ 0,00	R\$ 22.787,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 10.195,04	R\$ 16.436,49
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 7.626,78	R\$ 14.263,16
Salários a Pagar		R\$ 7.626,78	R\$ 2.173,33
Aviso Prévio e Indenizações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 1.818,27
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 888,22	R\$ 1.818,27
Pró-Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 4.512,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.680,04	R\$ 2.085,38
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 844,52	R\$ 2.115,01
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 835,52	R\$ 0,00
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 440.058,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.622,57	R\$ 440.058,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 54.622,57	R\$ 256,42
Inf a Recolher - Pessoa Física		R\$ 52,48	R\$ 43,23
Iss Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 439.755,51
Simples Nacional a Pagar		R\$ 54.566,68	R\$ 3,41
Issqn a Pagar		R\$ 3,41	R\$ 420.522,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 189.647,96	R\$ 66.765,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 83.141,17	R\$ 66.765,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 66.765,32	R\$ 66.765,32
Empréstimos Banco Bradesco S/A		R\$ 66.765,32	R\$ 0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.375,85	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 44.470,00	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar		R\$ (28.094,15)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66.506,79	R\$ 353.756,88
PARCELAMENTOS		R\$ 66.506,79	R\$ 328.801,75
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 66.506,79	R\$ 24.955,13
Parcelamento PGFN		R\$ 0,00	R\$ 960.704,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 107.463,60	R\$ 100.000,00
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.463,60	R\$ 860.704,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.463,60	R\$ 860.704,80
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 7.463,60	R\$ 860.704,80

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
NIRE	42600596715
CNPJ	30.888.187/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600596715	CNPJ 30.888.187/0001-72	
NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.C0.FB.56.13.C3.66.59.1B.D5.66.B0.CD.E0.5F.19.87.86.C0.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01895582962	LUCIANO OLIANI:01895582962	298704770598313802 6	02/10/2020 a 02/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30888187000172	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172	298704766362441070 6	26/06/2020 a 26/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C0.FB.56.13.C3.66.59.1B.D5.66.B0.
CD.E0.5F.19.87.86.C0.E0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2021 às 10:48:37

87.4D.5C.BE.3D.24.B5.32
19.FE.63.69.8B.49.7D.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





EMPRESA: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.167.992,31 + 68.554,63}{855.319,94 + 420.522,20} = 1,75$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.167.992,31}{855.319,94} = 2,53$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.236.546,94}{855.319,94 + 420.522,20} = 1,75$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.167.992,31 - 1.214.876,95}{855.319,94} = 1,11$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$ $\frac{855.319,94 + 420.522,20}{960.704,80} = 1,33$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$ $\frac{855.319,94 + 420.522,20}{2.236.546,94} = 0,57$

LUCIANO
OLIANI:018
95582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2021.05.13
08:22:22 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CPF: 018.955.829-62
CONTADOR
1.SC-028562/O-1

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:030178
60035

Assinado de forma
digital por SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13
13:56:13 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35
TITULAR PESSOA FÍSICA

Balneário Camboriú, 31 de dezembro de 2020.

Fone: 47 3264-1692,
5º Avenida, Nº 180, Vila Real,
Bal. Camboriú - Santa Catarina

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	Autorização	1.01.606-1
Produto	Seringa Hipodérmica sem Agulha Injex		

Modelo Produto Médico

1 mL; 3 mL; 5 mL; 10 mL; 20 mL - Bico luer slip, luer lock.

60 mL - bico luer slip, luer lock e sonda.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	10160610071
Processo	25351.048931/2015-56
Fabricante Legal	FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ	07.987.185/0001-19
Autorização	8.19.896-7
Produto	DIKANG Infrared Forehead Thermometer

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	81989679002
Processo	25351480326202010
Fabricante Legal	HUNAN HONGGAO ELECTRONIC TECHNOLOGY CO LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscópicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonagem e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscópicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) conjuntos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto

Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature of the responsible official.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos



individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas”.

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link:
<https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

Modelo Produto Médico

40 X 1,20 mm - Parede extrafina; 25 X 0,80 mm - Parede extrafina; 30 X 0,80 mm - Parede extrafina; 25 X 0,70 mm - Parede extrafina; 30 X 0,70 mm - Parede extrafina; 13 X 0,45 mm - Parede fina.

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10330669063
Processo	25351.804068/2010-96
Origem do Produto	FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL		
CNPJ	00.332.257/0001-40	Autorização	8.00.021-9
Produto	ATADURA DE CREPE		

Modelo Produto Médico

ATADURA DE CREPE POLO

ATADURA DE CREPE MED CENTER

ATADURA DE CREPE UNIÃO

ATADURA DE CREPE UNICENTER

ATADURA DE CREPE UNIFIX

ATADURA DE CREPE UNIORTO

ATADURA DE CREPE UNIVERSAL

ATADURA DE CREPE UNIBRAG

ATADURA DE CREPE UNIDERM

ATADURA DE CREPE UNITEX

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80002190032
Processo	25351.040874/2011-45
Origem do Produto	FABRICANTE: E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ	04.890.798/0001-45	Autorização	8.02.052-9
Produto	ATADURA GESSADA		

Modelo Produto Médico

ATADURA GESSADA BRIZA

ATADURA GESSADA DUBOM

ATADURA GESSADA ORTOFEN

ATADURA GESSADA ORTOFINO

ATADURA GESSADA ORTOFIO

ATADURA GESSADA ORTOFLEX

ATADURA GESSADA ORTOM

ATADURA GESSADA ORTOPLAST

ATADURA GESSADA ORTOSOFT

ATADURA GESSADA POPULAR

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80205290003
Processo	25351.058810/2005-19
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE





Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico

Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Fabricante Legal	FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANDREONI TÊXTIL LTDA		
CNPJ	02.520.218/0001-00	Autorização	1.03.681-0
Produto	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL ANDREONI		

Modelo Produto Médico

7,5cm x 7,5cm / 10 X 10 cm - 09, 11, 13 FIOS/cm2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	10368100007
Processo	25351.384377/2010-29
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
CNPJ	11.463.608/0001-79	Autorização	8.06.981-3
Produto	erimax solf		

Modelo Produto Médico

Compressa de gaze hidrófila 6,0cm x 6,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 5 ou 10 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 5 ou 10 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 9,0cm x 9,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 9,0cm x 9,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 5 ou 10 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 9,5cm x 9,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 9,5cm x 9,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 5 ou 10 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 10,0cm x 10,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 500 unidades, 100% algodão - não estéril, Compressa de gaze hidrófila 10,0cm x 10,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18 fios com 5 ou 10 unidades, 100% algodão - não estéril,

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80698130006
Processo	25351.729660/2019-35
Fabricante Legal	FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX

Modelo Produto Médico
Esparadrapo Impermeável Procitex 10cm x 4,5m; Esparadrapo Impermeável Procitex 5cm x 4,5m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT02000016 - 00 - 80245219058.PDF	2619787211 - 06/07/2021 09:19:04

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219058
Processo	25351227425200528
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	93.480.192/0001-61	Autorização	1.03.328-2
Produto	Fita Crepe Hospitalar Ciex		

Modelo Produto Médico

16mm x 30m; 16mm x 50m; 19mm x 30m; 19mm x 50m; 25mm x 30m; 25mm x 50m; 50mm x 50m

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10332829020
Processo	25351.021760/2012-98
Origem do Produto	FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.401
VÁLIDO**

Validade: 03/12/2025

Nº. do Processo: 13041.102469/2021-81

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, Tipo 1, confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó, descartável. Marca: Látex BR. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO."

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: No punho e/ou embalagem.

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico não estéril

Tamanhos: PP, P, M e G

Cores: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015, Portaria INMETRO nº 194 de 20/04/2018

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de conformidade - BRA-20100-5.

Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA

CNPJ: 32.407.538/0001-01 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: MAJOR TOFANI 20

Bairro: PRIMEIRO

Cidade: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CEP: 26650000

UF: RJ

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	27.404.036/0001-97	Autorização	8.15.696-1
Produto	luva de procedimento não estéril látex br		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Luva de Procedimento Não Estéril LATEX BR Ambidestra Lisa tamanho PP; Luva de Procedimento Não Estéril LATEX BR Ambidestra Lisa tamanho P; Luva de Procedimento Não Estéril LATEX BR Ambidestra Lisa tamanho M; Luva de Procedimento Não Estéril LATEX BR Ambidestra Lisa tamanho G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	81569610002
Processo	25351.046293/2018-50
Fabricante Legal	FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP		
CNPJ	10.896.647/0001-05	Autorização	8.05.875-1
Produto	ESTERILCARE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO		

Modelo Produto Médico

50 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 80 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 100 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 110 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 120 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 150 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 170 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 180 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 200 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 250 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 300 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 350 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 400 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 450 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 500 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 600 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 50 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 80 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 120 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 150 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 170 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 200 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 250 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 300 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 350 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 400 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 450 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 500 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 600 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 250 mm = Envelopes Autosselantes com 200 unidades; 80 mm X 220 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 90 mm X 120 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 120 mm X 150 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 100 unidades.

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80587510002
Processo	25351.140340/2015-76
Origem do Produto	• FABRICANTE: DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS EIRELI - EPP		
CNPJ	24.355.680/0001-24	Autorização	8.14.741-9
Produto	Compressa Cirúrgica Campo Operatório Não Estéril - Nobre		

Modelo Produto Médico

Quantidade de Fios por cm²: 11,13, 16, 18, 20, 22, 24 Fios/cm². Dimensões: 20 cm x 20 cm; 23 cm x 25 cm; 24 cm x 24 cm; 25 cm x 28 cm; 28 cm x 28 cm; 32 cm x 32 cm; 36 cm x 36 cm; 40 cm x 40 cm; 45 cm x 50 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	81474190010
Processo	25351.676579/2017-83
Fabricante Legal	FABRICANTE: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

OK

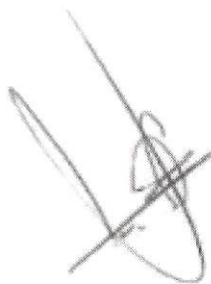
À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico Nº 139/2021
Processo Nº 213/2021
Data de Abertura dia 03/11/2021 às 13:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 139/2021 da Prefeitura Municipal de Ivai, que a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ERECHIM/RS, 1 de Novembro de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a610999661258c0ce90bae86ad1846a19b8d677be3b6c6f2913b785efaf55cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15203** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_CONISA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_CONISA"**, faz prova de que em **19/01/2021 11:43:15**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2021 11:43:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3be74172a6caa76920ca34e460525e8ab79d89e9b72b5fa53b320fe6597f2b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures and initials)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000307442

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
-----	---	-------------------------------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
------	---	---

2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
------	---	----------------------------

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Outubro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI



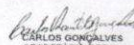


Página 1 de 1



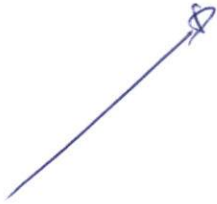
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

 **JHONATAN BONI**, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1/6




PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6



SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no **CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

3/6

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

VANDERLEI STIEVENS

6/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

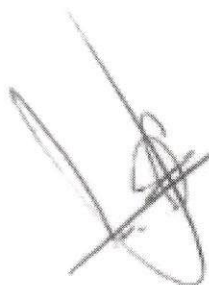
À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 139/2021
Processo Nº 213/2021
Data de Abertura dia 03/11/2021 às 13:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº 139/2021, DECLARA que encontra-se em situação regular ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, atende às exigências do edital e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no presente processo licitatório.

Erechim/RS, 1 de Novembro de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
IVAÍ - PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 139/2021
Processo Nº 213/2021
Data de Abertura dia 03/11/2021 às 13:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55,

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivai, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(X) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

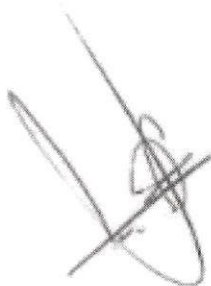
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer



material de qualidade, sob as penas da Lei.

ERECHIM/RS, 1 de Novembro de 2021.



Vanderlei Stievens
Sócio Gerente
CPF: 007.304.360-55
RG: 4083341612 SJS/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1089436834 SJS/DI RS

CPF
004.421.050-70

DATA NASCIMENTO
17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO
B
ALY
CAT. HABIL.
B

Nº REGISTRO
02730342345

VALIDADE
05/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2003

CONSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
38240460484
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1577257029

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577257029

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7222329a3b04d5a85def4d79271c5652a65aba97792e0d665ace614540c86bdc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30636** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH_SEDINEI"**, cujo assunto é descrito como **"CNH_SEDINEI"**, faz prova de que em **21/09/2021 11:14:40**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2021 11:34:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x47de96d3569647324153380c65aafcaa7ebf9d9d84d982b6bf86315313c0604c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

NOME
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4083341612 SJS/DI RS

CPF
007.304.360-55

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO
REC
CAT. HAB.
A.B.

Nº REGISTRO
04168901438

VALIDADE
10/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2007

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
11/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
09110814668
RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

6

Handwritten signature in a circle.

Handwritten signature.





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d4ec9b6e409071e95943015ad6d4b7290b6d00362ca4a9f8b9671b1a3663ca99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"vande_motorista"**, cujo assunto é descrito como **"vande_motorista"**, faz prova de que em **21/09/2021 11:24:09**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2021 11:25:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a8e74967dec886db8e372e7cb41ac5ee9ea36e0582ee1e050260e72213011ed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2214193787

NOME
PAULO MAURICIO FORMICA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2064708035 SSP/PC RS

CPF
000.722.630-67

DATA NASCIMENTO
28/06/1983

FUNÇÃO
JOAO PAULO FORMICA

JOVILDO ALBERTI FORMICA

PERMISSÃO
ACB

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01892064446

VALIDADE
29/06/2031

25/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45533360665
RS246272813

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Página 8/18



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2021 11:01:51 que o documento de hash (SHA-256)
1afae242bb53b48b0a19417a00c111b8c5b564155b4682b1e4f156e1a1e7d5c9 foi validado em 21/09/2021 10:57:34 através da transação blockchain
0x833bcd56ec5d79d27b0cc6333c44eed0cabe808119f6dde9ba888f219c45a20 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 30622)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 9/18



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1afae242bb53b48b0a19417a00c111b8c5b564155b4682b1e4f156e1a1e7d5c9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH_Paulo"**, cujo assunto é descrito como **"CNH_Paulo"**, faz prova de que em **21/09/2021 10:57:23**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2021 10:58:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x833bcd56ec5d79d27b0cc6333c44eed0cabe808119f6dde9ba8888f219c45a20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JHONATAN BONTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS

2105024927 SSP/DI RS

CPF

016.789.820-59

DATA NASCIMENTO

28/09/1991

FILIAÇÃO

VALDIR BONTI

MARCIA TEREZA BONTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

A/B

Nº REGISTRO

04911502425

VALIDADE

03/03/2025

1ª HABILITAÇÃO

30/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO

04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

61487644361

RS232193266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Página 10/18



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f89b51b36231cb51059ae4d84a3ac1b7a57e02c6be2167db4ae01322ca97562e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH_JHONATAN"**, cujo assunto é descrito como **"CNH_JHONATAN"**, faz prova de que em **21/09/2021 10:51:26**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2021 10:52:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x07e20cbc4cc1a5ef4a0f47e0b35674e8e800b5c0b8f6f5c39a5e0b64a5e27923**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria da Fazenda

Fone: 54 3520 7000
Av. 15 de Novembro, 175 - Centro CEP: 99.700-306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL

Válida por 90 dias.

Certificamos que até a presente data, não constam inscritos débitos de tributos em nome de
SSBF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD 28.556.485/0001-13 Proprietário Responsável
, referente ao imóvel identificado como :

Código imóvel: 73428

| Pavilhão em estrutura pré-moldada e concreto, com área total de 4.099,47m², possui uso |
| aprovado para comércio atacadista tipo 3, lotado em 2020, localizado na Rua Dr. João |
Caruso, n° 2115.

Lote n°05 da quadra n°02 da VI Etapa do Distrito Industrial, com a área de 7.165,53m².

Certidão expedida conforme artigos 205, 206, 207 e 208 do Código Tributário Nacional e não elide o direito da Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados.

Obs. **Esta certidão se refere somente aos débitos do imóvel**, não abrangendo os demais débitos que eventualmente possam existir em nome do proprietário do imóvel.

Certidão emitida gratuitamente.

Erechim, 8 de Outubro de 2021..


Adriana Arpini Schweitzer
Auditor Fiscal
de Tributos Municipais
Portaria 379/2010



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 13/18



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01d439a4f50a1d64110bdfcc759767ee84aadb15ffedf41e05fa446f9e810a1a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **33299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**cnd imóveis**", cujo assunto é descrito como "**cnd imóveis**", faz prova de que em **13/10/2021 13:34:16**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2021 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe6f04bf76da6fe87a88ea9868a8d9532b68f2aa192030c6550665ffd02af4989**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures and marks)



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 08/09/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/21643.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -	CNPJ 12.889.035/0001-02
--	----------------------------

BAIRRO Industrial	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 07:42-12:00 13:30-18:00	TERÇA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUARTA 07:42-12:00 13:30-18:00	QUINTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SEXTA 07:42-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 08 de setembro de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO****DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Página 16/18



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/07/2022

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

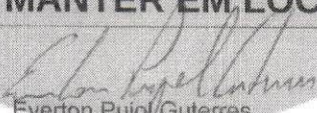
LIBERADA PARA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98, INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 05/07/2021 - 08:38

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370707212338187821>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370707212338187821-1

Data: 07/07/2021 09:24:07

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT64765-JGVG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40370707212338187821-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc29f8257033d9787bc43b5a620681088d95b681018a170d443ba330935bdd0f7e9
d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/07/2022

RAZÃO SOCIAL:

63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ:

12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:

RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

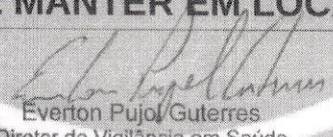
LIBERADA PARA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98, INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 05/07/2021 - 08:38

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370707212338187821>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370707212338187821-1

Data: 07/07/2021 09:24:07

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT64765-JGVG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40370707212338187821-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc29f8257033d9787bc43b5a620681088d95b681018a170d443ba330935bdd0f7e9d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320677942-4	12.889.035/0001-02	18/11/2010	01/11/2010	
Endereço Completo:				
RUA DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-250 - ERECHIM/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.				
Capital Social:	R\$ 600.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
SEISCENTOS MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00			
SEISCENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
016.789.820-59	JHONATAN BONI	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/10/2020		Número: 7362608		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	xxxxxxx	7362608	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001027525 e visualize a certidão)



21/356.828-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

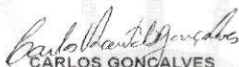
Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2021 08:17


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001027525 e visualize a certidão)



21/356.828-4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101402394505766348

Informação obtida em 14/10/2021 08:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 27592510/2021
Expedição: 06/09/2021, às 09:33:16
Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		TELEFONE (54) 2106-7930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 08:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	Processo: 18180/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/10/2021 - 08:27

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:25:49 do dia 04/10/2021.
Código de Autenticidade 3252.IBED



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017808573

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115** ✓
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Débito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

69

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027733109

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:41 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **79DE.9FF8.C47D.C075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA DR. JOAO CARUSO, 2115.

14 de Outubro de 2021, às 17:33:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d842ec93ae7e9dc7c2a2a30e2c7d12ec**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2020:

Produto	Unidade	Quantidade
SINVESTATINA 20 MG CP	CP	323.500
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	315.000
NIMESULIDA 100 MG CP	CP	262.800
LORATAMED 10 MG CP	CP	200.880
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP	CP	200.040
ZILEPAM 2 MG CP	CP	180.000
SANTIAZEPAM 10 MG CP	CP	106.000
BROM DE CITALOPRAM 20 MG CP	CP	96.000
AMIORON 200 MG CP	CP	91.500
ALOPURINOL 100 MG CP	CP	79.200
PREDNISONA 5 MG CP	CP	65.500
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	49.500
SINVESTATINA 20 MG CP	CP	47.400
VIVERDAL 2 MG CP	CP	46.050
POLTAX 50MG CP	CP	40.500
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	37.520
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	34.650
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	27.720
CLORPROMAZ 100 MG CP	CP	27.700
CIPROFIBRATO 100 MG CP	CP	26.000
PANTOPRAZOL 20 MG CP LIB RETARDADA	CP	25.900
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG CP	CP	24.100
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10MG CP	CP	22.770
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	22.700
BESILAPIN 10 MG CP	CP	22.500
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CP	CP	20.160
OMOPREL 40 MG CAP	CA	18.984
NIOXIL 20 MG CP	CP	16.650



GLIMEPIRIDA 4 MG CP	CP	13.770
HEM QUETIAPINA 100 MG CP	CP	12.570
CASTANHA DA INDIA - BELFAR 100 MG CP	CP	11.640
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	10.920
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CP	CP	10.140
ZILEPAM 0,5 MG CP	CP	8.160
TRAXONOL 100 MG CAP	CA	7.500
DORILESS 500/10/5 MG CP	CP	7.200
CLOR DE MEMANTINA 10 MG CP	CP	7.110
AMIODARONA 200 MG CP	CP	6.960
SERINGA INJEX 20 ML SLIP S/AGULHA	UN	6.900
ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CP	CP	6.750
CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CAP	CA	5.880
GLIMEPIRIDA 2 MG CP	CP	5.850
MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP	CP	5.180
SANTIAZEPAM 5 MG CP	CP	5.000
CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	5.000
ACICLOVIR 400 MG CP	CP	4.950
KITAPEN 100 MG CP	CP	4.890
MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG CP	CP	4.650
HEM QUETIAPINA 100 MG CP	CP	3.920
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS	BS	3.700
OLANZAPINA 5 MG CP	CP	3.510
GABAPENTINA 400 MG CAP	CA	3.000
SOYNATI 150 MG CAP	CA	3.000
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100 ML	FR	2.600
DERMAEX ALMOTOLIA 100 ML FR	FR	2.448
AGUA PARA INJECAO 10 ML FA	FA	2.400
ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA THEOTO	UN	2.300
ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ 2 ML AMP	AM	1.750
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	1.700
SERINGA SR 20 ML LUER SLIP S/AGULHA	UN	1.700
TRIMEBUTINA 200 MG CP	CP	1.590
HYPLEX 2 ML AMP	AM	1.500
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR	FR	1.400
LACTULOSE 667 MG/ML PAPAIA 120 ML FR	FR	1.380
NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML FR	FR	1.360
UNIAIR 5 MG CP	CP	1.140
VAL SODIO 250 MG/5ML 100 ML FR	FR	1.100
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR	FR	1.056
KAVIUM 10 MG CP	CP	1.020
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AM	1.000
EMBAMEDI COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	800

for

MP

nn

2



DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML	FR	800
POLARADEX 0,4 MG/ML 120 ML FR	FR	750
POLARADEX 0,4 MG/ML 100 ML FR	FR	650
RIFOTRAT SPRAY 10 MG/ML 20 ML FR	FR	600
SIMETICONA 40 MG CP	CP	600
DIMENIDRIN 25/5MG/ML 20ML	FR	580
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	525
MESALAZINA 400 MG CP	CP	510
UNIAIR 4 MG CP	CP	510
HIDROCORTISONA 100 MG PO IM/IV FA	FA	500
MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP	AM	500
KAVIUM 15 MG CP	CP	480
CETOCONAZOL 20 MG/ML 100 ML FR	FR	480
BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG CP	CP	480
FENTOINA 50 MG/ML 5 ML AMP	AM	400
MICONAZOL 20 MG/G 28 G CREM DERM BIS	BS	400
FENOBARBIT 40 MG/ML FR C/20 ML	FR	390
UNIAIR 10 MG CP	CP	330
DIAZEPAM 10 MG 2ML AMP	AM	300
PREDNISOLONA 1 MG/ML 100 ML FR	FR	250
RANITIDINA 150 MG/10 ML 120 ML FR	FR	210
DESCARBOX LENCOL ECOLOGIC 70 CM X 50 M	UN	205
CETOPROFENO 50 MG/ML IM 2 ML AMP	AM	200
CIMELIDE 50 MG/ML 15 ML FR	FR	200
ESKAVIT 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP	AM	200
DESCARBOX COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC	UN	190
NAUSILON B6 25/5MG/ML 20ML	FR	190
VAL SODIO 250 MG/5ML 100 ML FR	FR	150
EMBAMEDI COLETOR PERF 3 L ECOLOGIC	UN	120
UNITIDAZIN 50 MG CP	CP	120
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP	AM	110
PEDIDERM SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	100
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP	FA	100
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	100
PEDIDERM LOCAO 0,2 MG/ML 100 ML FR	FR	100
EMBAMEDI COLETOR PERF 7 L ECOLOGIC	UN	100
KAVIUM 10 MG CP	CP	90
DEMEDROX 150 MG/ML 1ML AMP	AM	50
ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML AMP	AM	50
LACTULAXY 667 MG/ML SEM SAB 120 ML FR(S)	FR	50
HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML	FR	50
M2LIFE BOBINA ESTERIL 150 MM/100 M	UN	37
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 150 MM/100 M	UN	32



CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

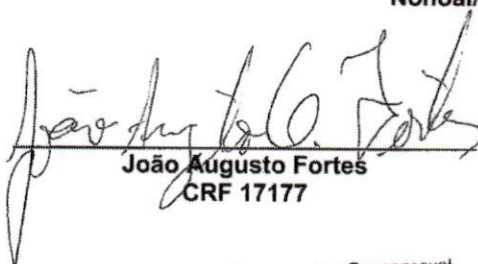
Página 4/14

TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML	FR	30
BRIMONIDINA 2 MG/ML COL 5 ML	FR	27
KOLPOFIX FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	UN	24
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	19
ESTERILCARE BOBINA ESTERILI 50 MM/100 M	UN	19
M2LIFE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M	UN	16
HIDROXIZINA 2 MG/ML 100 ML FR	FR	10
DESCARBOX LENCOL NATURAL 70 CM X 50 M	UN	10
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 400 MM/100 M	UN	7
M2LIFE BOBINA ESTERIL 300 MM/100 M	UN	5
PASTA D'AGUA 80 G BIS	BS	4
ESTERILCARE BOBINA ESTERIL 300 MM/100 M	UN	3

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 18 de Janeiro de 2021.


João Augusto Fortes
CRF 17177

Farmacêutico Responsável
João Augusto Fortes
CRF 17177



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2021 11:43:46 que o documento de hash (SHA-256)
3a610999661258c0ce90bae86ad1846a19b8d677be3b6c6f2913b785efaf55cd foi validado em 19/01/2021 11:43:27 através da transação blockchain
0xa3be74172a6caa76920ca34e460525e8ab79d89e9b72b5fa53b320fe6597f2b5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15203)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, sediada na Rua Itália, 919, Erechim-RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos e Materiais, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2020:

Produto	Unidade	Quantidade
TAXOFEN 20 MG CP	CP	20.010
CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG CP	CP	18.240
CLOR ONDANSETRONA 8 MG IM/IV AMP	AM	7.000
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO/INJ IV FA	FA	6.100
ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA THEOTO	UN	5.500
PREDNISONA 20 MG CP	CP	5.000
AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML FA	FA	5.000
PREDNISONA 5 MG CP	CP	4.500
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP	AM	4.450
DIPIRONA SODICA 500 MG CP	CP	4.000
ONDANSETRONA 4 MG IM/IV AMP	AM	3.700
CLOR ONDANSETRONA 4 MG IM/IV AMP	AM	3.700
OPRAZON 40 MG PO/INJ IV 10 ML + DIL	FA	3.300
FRESOFLOX 2 MG/ML SIST FECHADO 100 ML	FR	3.040
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP	CP	3.000
SONDA ASP TRAQUEAL 14 ESTERIL UNI S/VAL	UN	2.600
BESILAPIN 5 MG CP	CP	2.500
PARACETAMOL 750 MG CP	CP	2.400

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS

www.fhste.com.br

Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



ZILEPAM 0,5 MG CP	CP	2.400
OMEPRAZOL 20 MG CAP	CA	2.240
PROVIVE 1% 10 MG/ML IV AMP	AM	2.080
SONDA ASP TRAQUEAL 08 ESTERIL UNI S/VAL	UN	2.020
PARACET + CODEINA 500/30 MG	CP	2.016
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AM	2.000
NORMASTIG 0,5MG/ML IM/IV/SC AMP	AM	1.950
SONDA ASP TRAQUEAL 16 ESTERIL UNI S/VAL	UN	1.870
GENTAMICIN 80MG IM/IV SOL/INJ AMP	AM	1.700
LABCAINA 20 MG/G 30 G BIS	BS	1.700
NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML AMP	AM	1.550
SINVASTATINA 20 MG CP	CP	1.500
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO/INJ IV FA	FA	1.500
SONDA ASP TRAQUEAL 12 ESTERIL UNI S/VAL	UN	1.450
CALCINUTRI 1250 (EQ 500) MG CP	CP	1.440
CISTEIL 600 MG ENV	SH	1.250
ATENOLOL 50MG CP	CP	1.200
ENTEROFTAL 40 MG CP	CP	1.200
ALOPURINOL 100 MG CP	CP	1.200
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP	CP	1.200
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP	AM	1.080
CEFTRIONA 1G PO/INJ IV FA	FA	1.000
FENITOINA 100 MG CP	CP	1.000
FENITOINA 50 MG/ML 5 ML AMP	AM	1.000
ESCOPI + DAPIRONA 500+ 4 MG/ML 5 ML	AM	1.000
ESPIRONOLACTONA 50 MG CP	CP	1.000
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	1.000
OMENAX 20 MG CAP	CA	980
GABAPENTINA 300 MG CAP	CA	900
NAUSICALM B6 50 + 50 MG/ML IM AMP	AM	900
ESCOPIOLAMINA 20 MG/ML 1 ML AMP	AM	800
CAPOX 25 MG CP	CP	750

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
 Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML AMP	AM	700
DIGESTINA 5MG/ML IM/IV INJ 2 ML AMP	AM	660
ESKAVIT 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP	AM	600
SIMETICONA 40 MG CP	CP	600
UNI-CARBAMAZ 200 MG CP	CP	600
PROMETAZOL 25 MG/ML IM AMP 2 ML	AM	600
ACICLOVIR 200 MG (HOSP) CP	CP	570
TERBUTIL 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AM	550
ADREN 1 MG/ML IM/IV/SC 1 ML AMP	AM	500
AMIORON 200 MG CP	CP	500
HIDROLESS 50 MG CP	CP	500
PARACETAMOL 500 MG CP	CP	500
FENITOINA 100 MG CP	CP	500
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CP	CP	500
CLOR DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CP	CP	480
SINVASTATINA 20 MG CP	CP	480
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP	CP	480
OMEPRAZOL 20 MG CAP	CA	476
SULFADIA DE PRATA 10 MG/G 30 G BIS	BS	400
TERBUTALINA 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AM	400
EUTHYROX 25 MCG CP	CP	300
PROPOTIL 10 MG/ML IV 20 ML AMP	AM	300
EUTHYROX 50 MCG CP	CP	250
BELSPAN COMPOSTO 10 MG + 250 MG CP	CP	240
HIOSPAN COMP 500+4 MG/ML 5 ML AMP	AM	240
DIAMOX 250 MG CP	CP	225
EFRINALIN 1 MG/ML SOL/INJ 1 ML AM	AM	200
SONDA ASP TRAQUEAL 04 ESTERIL UNI S/VAL	UN	200
OXITON 5 UI/ML IV AMP	AM	200
CLOR PETIDINA 50 MG/ML 2 ML AMP	AM	200
CUTENOX 40 MG 0,4 ML SC/IV SER SEG	UN	200
BIS DE CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	180

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
 Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML FR	FR	150
UNI HALOPER 5 MG/ML 1 ML	AM	100
DEXAMETASONA 1 MG/G 10 G BIS	BS	100
ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML AMP	AM	100
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	100
METILPREDNISOLONA 500 MG + DIL FA	FA	100
LIDOCAINA 20 MG/G 30 G BIS	BS	100
TERBUTALINA 0,5 MG/ML IV/SC 1 ML AMP	AM	50
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP	CP	30
ACICLOVIR 50 MG/G 10 G BIS BIS	BS	20

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 14 de Janeiro de 2021.

Fund. Hosp. Santa Terezinha de Erechim
Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo

Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84e9e4353d7f7b4dcbf8de9ca9daceb03f0b48aa9ad412f338d4434070cea435** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15177** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"20210119081511176"**, cujo assunto é descrito como **"20210119081511176"**, faz prova de que em **19/01/2021 09:18:42**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2021 09:19:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ac461ace9261aa1d044e57ed45359e17512cab3a8e5f171e33fc185a621f1a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signature and circular stamp)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Página 11/14

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.683.906/0001-50, sediada na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 3.563, Centro, Mirassol D'Oeste MT, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos e materiais, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos entre 04/2020 e 04/2021:

Produto	Unidade	Quantidade
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP (G)	CP	482.000
CARBAMAZEPINA 200 MG CP (G) (C1)	CP	176.500
GLIMEPIRIDA 2 MG CP (G)	CP	90.000
CEFALEXINA 500 MG CP (G)	CP	85.500
NIFEDIPRESS 20 MG RETARD CP (S)	CP	75.000
ANLODIPINO 10 MG (HOSP) CP (G)	CP	49.980
SULFATO FERROSO 40 MG (EQ 14 MG) CP (S)	CP	40.000
LORATAMED 10 MG CP (S)	CP	34.560
AZITROMICINA DIHIDRATADA 500 MG CP (G)	CP	21.645
CEFTRIAXONA SODICA 1G PO/INJ IV FA (G)	FA	18.000
MIDAZOLAM 5 MG/ML 10ML AMP (G) (B1)	AM	14.000
CIMETIDINA 150 MG/ML SOL/INJ 2 ML (G)	AM	11.880
ZILEPAM 0,5 MG CP (S) (B1)	CP	11.520
DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML AMP (G)	AM	11.280
AZITROMICINA 500 MG (HOSP) CP (G)	CP	9.355
ALBENDAZOL 400 MG CP (G)	CP	8.000
SOYNATI 150 MG CAP (S)	CA	7.200
BROMAZEPAM 3 MG CP (G)(B1)	CP	6.000
SULFA + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CP (G)	CP	6.000
BACLOFEN 10 MG CP (S)	CP	5.000
TRAMADOL 100 MG 2 ML AMP (G) (A2)	AM	3.960
BEPEBEN 1.200.000UI PO/INJ IM FA (S)	FA	3.850
ANDROCORTIL 100 MG PO/INJ IM/IV FA (S)	FA	3.100
ACEBROFILINA AD 50 MG/5 ML 120 ML FR (G)	FR	2.700
ANDROCORTIL 500 MG PO/INJ IM/IV FA (S)	FA	2.300
ENDROSTAN 70 MG CP (S)	CP	2.000
PROMETAZOL 25 MG/ML IM AMP 2 ML (S)	AM	2.000

Av. Presidente Tancredo Neves nº. 3.563 – Centro – Mirassol D'Oeste – MT

E-mail: presidenciahsg@mirassoldoeste.mt.gov.br

Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve

CNPJ: 17.683.906/0001-50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40371905210766643651>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371905210766643651-1
Data: 19/05/2021 09:17:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37039-E461;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





**HOSPITAL
SAMUEL GREVE**

**PRONTO ATENDIMENTO
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
CENTRO CIRÚRGICO**

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS-REC

SOL GLICOFISIOLOGICA 9/50 MG/ML 500 ML	FR	1.980
RINGER C/ LACTATO SIST FECH 500 ML FR	FR	1.980
SOL GLICOSE 5% SIST FECHADO 500 ML	FR	1.500
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG CP (G)	CP	1.100
LORATAMED 1 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	1.050
GLICOSE 50% 10 ML AMP	AM	1.000
ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	1.000
TRAMADOL 50 MG 1 ML AMP (G) (A2)	AM	960
PARACET + CODEINA 500/30 MG (G) (A2)	CP	960
GLIMEPIRIDA 2 MG CP (G)	CP	900
ACEBROFILINA PED 25 MG/5 ML 120 ML FR(G)	FR	850
LEVOFLOXACINO 500 MG CP (G)	CP	840
CLOCEF 2G IM/IV PO/INJ FA (S)	FA	800
CLOCEF 1G IM/IV PO/INJ FA (S)	FA	650
CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML FA	FA	600
DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML AMP (G)	AM	600
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML IV AMP (G)	AM	600
METRON + NISTA 100/20000 MG/G 50 G (G)	BS	550
MEDTESTE CORONAVIRUS IGG/IGM	UN	500
MIDAZOLAM 5 MG/ML IM/IV 3ML AMP (G) (B1)	AM	500
NISTATINA 25.000 UI/G 60 G BIS (G)	BS	500
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP (G)	FA	400
FENITOINA 50 MG/ML 5 ML AMP (G) (C1)	AM	360
METILPREDNISOLONA 500 MG + DIL FA (G)	FA	350
LACTULOSE 667 MG/ML PAPAIA 120 ML FR (S)	FR	300
HEM QUETIAPINA 25 MG CP (G) (C1)	CP	300
ATROVEX 6,67 + 333,4 MG/ML 20 ML (S)	FR	250
AMINOFILINA 24 MG/ML IV 10 ML AMP (G)	AM	200
SOL MANITOL 20% 250 ML	FR	192
ACICLOVIR 50 MG/G 10 G BIS BIS (G)	BS	150
AMICACINA 250 MG/ML 2 ML AMP (G)	FA	150
AMICACINA 50 MG/ML 2 ML AMP (G)	FA	150
MONO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP (G)	CP	100
GENTAMICIN 40MG IM/IV SOL/INJ AMP (S)	AM	50
AMPICILINA SODICA 500 MG PO/INJ FA (G)	FA	50
NISTATINA 25.000 UI/G 60 G BIS (G)	BS	50
HYPOCAINA 2% COM VASO 20 ML (S)	FA	50
DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ 10 ML AMP (S)	AM	50
ACICLOVIR 250 MG PO/INJ IV FA (G)	FA	50
X-PRAY ESPACADOR INFANTIL (AZUL)	UN	40
MUPIROCINA 20 MG/G 15 G (G)	BS	20

Página 12/14

Av. Presidente Tancredo Neves nº. 3.563 – Centro – Mirassol D' oeste – MT

E-mail: presidenciahsg@mirassoldoeste.mt.gov.br

Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve

CNPJ: 17.683.906/0001-50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40371905210766643651>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40371905210766643651-2
Data: 19/05/2021 09:17:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37040-88U6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**HOSPITAL
SAMUEL GREVE**

**PRONTO ATENDIMENTO
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
CENTRO CIRÚRGICO**

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
SAÚDE
SUS

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Página 13/14

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mirassol D'Oeste – MT, 18 de maio de 2021.

**DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS
PRESIDENTE(A)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE**

Av. Presidente Tancredo Neves nº. 3.563 – Centro – Mirassol D'Oeste – MT
E-mail: presidenciahsg@mirassoldoeste.mt.gov.br
Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve
CNPJ: 17.683.906/0001-50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40371905210766643651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371905210766643651-3
Data: 19/05/2021 09:17:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37041-AQK2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:23:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 14/14



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 13:57:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40371905210766643651-1 a 40371905210766643651-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dccc96797a4f685d44bf7a83a1c371d5ae603b4ea1f4ba73756ef8c8c6ca73ededfd360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação**Nº do Processo**

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			Voltar

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42

25351.490817/2020-61 / 4027572

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509429/2020-61 / 8212926

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25

25351.509605/2020-64 / 4027590

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48

25351.509450/2020-66 / 8212912

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60

25351.509387/2020-60 / 1247007

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30

25351.465328/2020-71 / 1246860

70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40

25351.491086/2020-71 / 8212852

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUÍMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09

25351.509642/2020-72 / 3099185

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07

25351.779444/2020-74 / 8212792

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202

25351.779444/2020-74 / 8212792

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.484060/2020-76 / 8212758

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93

25351.491287/2020-78 / 3099258

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509628/2020-79 / 1246964

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12

25351.490773/2020-79 / 8212804

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509626/2020-80 / 3099199

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08

25351.491292/2020-81 / 8212957

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70

25351.490718/2020-89 / 8212775

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20

25351.509695/2020-93 / 8212961

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08

25351.515163/2020-95 / 3099245

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05

25351.509222/2020-96 / 3099201

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10

25351.490963/2020-96 / 8212835

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00

25351.530297/2019-01 / 8188377

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02

25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205

25025.037243/2003-05 / 3029683

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28

25351.559119/2016-09 / 8144994

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31

25351.281083/2016-11 / 8140515

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209

25351.281083/2016-11 / 8140515

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370459/2017-12 / 3075024

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42

25351.515233/2020-13 / 3099259

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681053/2017-15 / 8160001

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370501/2017-15 / 2094651

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.254629/2011-27 / 8075636

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206

25351.254629/2011-27 / 8075636

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206

25351.254607/2011-35 / 1088740

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209

25351.254607/2011-35 / 1088740

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.268151/2018-41 / 3080071

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00

25351.726259/2019-43 / 3091619

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204

25351.726289/2019-50 / 8193896

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39

25351.282123/2012-53 / 8086533

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.328442/2014-54 / 8107141

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55

25351.463766/2019-61 / 4017593

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67

25351.242389/2020-61 / 4026091

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681052/2017-71 / 1172661

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59

25351.042658/2003-91 / 1056935

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05

25351.212553/2018-91 / 1176233

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370464/2017-92 / 1167337

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32

1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9948-5640

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação**Nº do Processo**

25351.344913/2012-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
 Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44

Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);

Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro

Expediente nº: 4553923/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Importação

Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/VSIA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONÓSES E DE INSUMOS FARMACÊUTICOS (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA Nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ALCOOL 70% INPM), marca ALCOSS O.S.S., fabricado pela empresa O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16

25351.347464/2014-31 / 7210884

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

2569585191

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79

25351.634355/2020-08 / 1247393

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98

25351.634356/2020-44 / 1247405

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97

25351.644067/2020-53 / 1247422

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULAÇÃO LTDA / 28.807.680/0001-79

25351.626521/2020-94 / 1247299

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33

25351.675407/2014-19 / 1126518

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27

25351.593445/2020-23 / 1245895

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.344913/2012-25 / 1232813

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205

25351.344913/2012-25 / 1232813

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70

25351.718807/2009-51 / 2052581

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47

25351.618973/2020-01 / 7771731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10

25351.633270/2020-02 / 7772391

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41

25351.618980/2020-02 / 7772083

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80

25351.643917/2020-04 / 7772845

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84

25351.618941/2020-05 / 7772021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77

25351.631918/2020-06 / 7772387

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78

25351.618959/2020-07 / 7771871

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63

25351.633979/2020-08 / 7772650

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92

25351.618966/2020-09 / 7771819

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09

25351.631833/2020-10 / 7772373

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07

25351.643920/2020-10 / 7772919

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48

25351.626398/2020-10 / 7772234

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39

25351.626406/2020-10 / 7772308

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09

25351.609719/2020-11 / 7771581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25

25351.643712/2020-11 / 7772723

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90

25351.633975/2020-11 / 7772615

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96

25351.626389/2020-11 / 7772157

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/11/2021

Identificação			
CAD ICMS	039/0157570		
CNPJ	12.889.035/0001-02		
Razão Social	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA DOUTOR JOAO CARUSO		
Número	2115	Complemento	
Bairro/Distrito	INDUSTRIAL		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99706-250	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
Data Abertura	18/07/2011	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		
CAE			

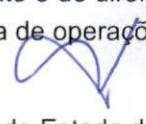
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

730061000 - categutes esterilizados,materiais esterilizado

730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).






Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
Endereço.....: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
18/11/10	07/01/16	37417	4644-3/02	Com.atac.de prod.químicos e farmacêuticos
18/11/10	04/01/21	37417	4645-1/01	Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
18/11/10		37417	4646-0/01	Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
18/11/10		37417	4646-0/02	Com.atac.de prod.de higiene pessoal
18/11/10		37417	4645-1/03	Com.atac.de produtos odontologicos
18/11/10		37417	4645-1/02	Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia
07/01/16		37417	4644-3/01	Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
04/01/21		37417	4644-3/02	Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
04/01/21		37417	4930-2/02	Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 2 de Janeiro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:24:44 do dia 04/10/2021.
Código de Autenticidade 31EE.1B8B

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com
www.inovamed-rs.com.br

ERECHIM - RS, 01 de Novembro de 2021

À
Prefeitura Municipal de Ivai - PR
AV RUI BARBOSA 632 - CENTRO
CEP: 84460000
IVAÍ - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 139/2021
Processo N° 213/2021
Data de Abertura dia 03/11/2021 às 13:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250
E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS

SETOR

Contratos

Licitação

Contato Geral

E-MAIL

contratos@inovamedhospitalar.com

roselaine.s@inovamedhospitallar.com

inovamed@inovamedhospitalar.com



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
025	1160	50	CX	Abaixador de Língua em Madeira Abaixador de Língua em Madeira Theoto (Comprimento: 140 mm; Largura: 13 mm; Espessura: 1,80 mm) Pacote C/100 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Theoto Registro M.S.: 80002369003	330,00	16.500,00

Preço Unitário: TREZENTOS E TRINTA REAIS

Total Item: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

028	1069	20.000	UN	Agulha Hip. Desc. C/Sist de Segurança 40 x 1,2 mm / 18G x 1.1/2 Wiltex Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 40 x 1,2 mm / 18G x 1-1/2'' (Rosa) C/Sistema de Segurança Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470517	1,00	20.000,00
-----	------	--------	----	---	------	-----------

Preço Unitário: UM REAL

Total Item: VINTE MIL REAIS

029	1063	2.000	UN	Agulha Hip. Desc. C/Sist de Segurança 13 x 0,45 mm / 26G x 1/2 Wiltex Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 0,45 mm / 26G x 1/2 (Marrom) C/ Sistema de Segurança Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470517	1,00	2.000,00
-----	------	-------	----	--	------	----------

Preço Unitário: UM REAL

Total Item: DOIS MIL REAIS

031	1609	16.000	UN	Agulha Hip. Desc. C/Sist de Segurança 30 x 0,8 mm / 21G x 1 1/4'' Wiltex Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 30 x 0,8 mm / 21G x 1 1/4'' (Verde) C/Sistema de Segurança Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470517	1,00	16.000,00
-----	------	--------	----	--	------	-----------

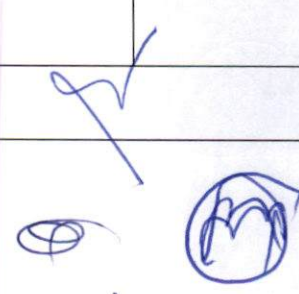
Preço Unitário: UM REAL

Total Item: DEZESSEIS MIL REAIS

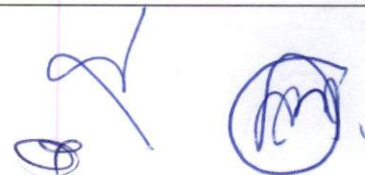
037	1702	100	RL	Algodao Rolo 100% Branco Nao Esteril 500 G Farol Algodão 100% Hidrófilo em Rolo 500 G Não Estéril Caixa C/20 Unidades (20 Pacotes C/1 Unidade) (Origem: Nacional) Fabricante: Sao Joao Evangelista Registro M.S.: 10341660006	22,00	2.200,00
-----	------	-----	----	---	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS

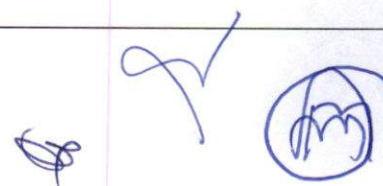
Total Item: DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						
058	1104	1.000	UN	Coletor Perfuro-Cortante/Infectante 13 L Amarelo Descarbox Ecologic Coletor Perfuro-Cortante/Infectante Descartável 13 Litros Cor Amarelo Dourado Espessura entre 2,7 a 3,2 mm Caixa C/20 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Descarbox Registro M.S.: 80937630002	6,99	6.990,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS						
059	1103	800	UN	Coletor Perfuro-Cortante/Infectante 07 L Amarelo Descarbox Ecologic Coletor Perfuro-Cortante/Infectante Descartável 07 Litros Cor Amarelo Dourado Espessura entre 2,7 a 3,2 mm Caixa C/20 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Descarbox Registro M.S.: 80937630002	4,54	3.632,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS						
060	1220	30.000	PCT	Compressa de Gaze 13 Fios/cm² Esteril 7,5x7,5 Cm C/10 Un Farol Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios / cm² Estéril 7,5 cm x 7,5 cm 100% Algodão C/5 Dobras C/8 Camadas Pacote C/10 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Sao Joao Evangelista Registro M.S.: 10341669002	5,90	177.000,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS						
065	1082	30	UN	Micronebulizador Para Inalador/Nebulização Infantil Foyomed Micronebulizador para Inalador/Nebulização Oxigênio Infantil Cor Verde (Componentes: Máscara, Cinto, Clip Nasal, Conector, Copo Nebulizador, Tubo Oxigênio, Conector Saída/Entrada) Caixa C/1 Unidade (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470540	15,00	450,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS						
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						



069	1719	20.000	UN	Eletrodo ECG Descartavel Adulto Medix Brasil ECG SF22 Eletrodo ECG Descartável Adulto Retangular Tam 40x35mm C/Espuma C/Gel Sólido C/Adesivo Alta Aderência (Peças: Mola de Aço Inoxidável, Espuma Médica C/Gel Adesivo Médico, Plástico ABS Revestido C/Ag/Agcl, Gel Condutor Sólido, Filme PET) Caixa C/50 Unidades (50 Blister C/1 Unidade) (Origem: China) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495510048	0,32	6.400,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
077	1566	800	RL	Esparadrapo Impermeavel 10 Cm x 4,5 M Missner Esparadrapo Impermeável 10 Cm x 4,5 M Tecido 100% Algodão Cor Branca C/Resina Acrílica C/Adesivo à base de Óxido de Zinco C/Borracha Natural e Resinas Carretel Branco e Capa Plástica Rotulada Caixa C/24 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Missner Registro M.S.: 80003300017	19,00	15.200,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS Total Item: QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS						
080	1821	1.000	RL	Fita Adesiva Hospitalar Crepe 19x50m Missner/Poli Tape Fita Adesiva Hospitalar Crepe 9x50m (À Base de Celulose, Impregnado C/Resina C/Camada de Verniz em Uma das Faces; Outra Face C/Camada de Adesivo à base de Borracha Natural e Resinas) Caixa C/48 Unidades (Origem: Nacional) Fabricante: Missner Registro M.S.: 80876470001	19,00	19.000,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS Total Item: DEZENOVE MIL REAIS						
081	1718	500	RL	Fita Microporosa Hipoalergenica 25mm x 10m Wiltex Fita Adesiva Cirúrgica Microporosa (Kekang) 25mm x 10m C/Carretel Não Estéril Caixa C/12 Rolos (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470603	5,00	2.500,00
Preço Unitário: CINCO REAIS Total Item: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						



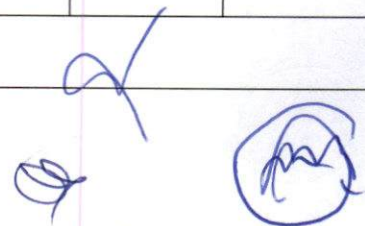
082	1728	300	UN	Fita Microporosa Hipoalergenica 50mm x 10m Wiltex Fita Adesiva Cirúrgica Microporosa (Kekang) 50mm x 10m C/Carretel Não Estéril Caixa C/6 Rolos (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470603	8,00	2.400,00
Preço Unitário: OITO REAIS						
Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
089	1737	50	UN	Micronebulizador Para Inalador/Nebulização Adulto Ar Comprimido Foyomed Micronebulizador para Inalador/Nebulização Ar Comprimido Adulto Cor Amarelo (Componentes: Máscara, Cinto, Clip Nasal, Conector, Copo Nebulizador, Tubo Oxigênio, Conector Saída/Entrada) Caixa C/1 Unidade (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470540	12,50	625,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
090	1586	400	UN	Lamina Bisturi Descartavel Nr. 11 Sterilance Lâmina de Bisturi Descartável Nr. 11 Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470404	0,39	156,00
Preço Unitário: TRINTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS						
091	1587	400	UN	Lamina Bisturi Descartavel Nr. 15 Sterilance Lâmina de Bisturi Descartável Nr. 15 Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470404	0,60	240,00
Preço Unitário: SESSENTA CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E QUARENTA REAIS						
092	1749	600	UN	Lamina Bisturi Descartavel Nr. 22 Sterilance Lâmina de Bisturi Descartável Nr. 22 Estéril Caixa C/100 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470404	0,99	594,00
Preço Unitário: NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						



094	1516	1.200	PAR	Luva Latex P/Proced Cirurgico Estéril C/Pó Tam 6,50 Life Plus Estéril Luva de Látex para Procedimento Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,10 mm Anatômico Parcialmente Texturizada C/Pó Caixa C/200 Pares Tamanho 6,50 (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170022	1,51	1.812,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS						
095	1517	2.000	PAR	Luva Latex P/Proced Cirurgico Estéril C/Pó Tam 7,00 Life Plus Estéril Luva de Látex para Procedimento Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,10 mm Anatômico Parcialmente Texturizada C/Pó Caixa C/200 Pares Tamanho 7,00 (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170022	1,43	2.860,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS						
096	1518	2.000	PAR	Luva Latex P/Proced Cirurgico Estéril C/Pó Tam 7,50 Life Plus Estéril Luva de Látex para Procedimento Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,10 mm Anatômico Parcialmente Texturizada C/Pó Caixa C/200 Pares Tamanho 7,50 (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170022	1,36	2.720,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS						
097	1494	500	CX	Luva Latex P/Proced Não Cirurgico Não Estéril C/Pó Tam G Luva de Látex Proced Não Estéril para Procedimento Não Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,08 mm Ambidestra Textura Lisa C/Pó Caixa C/100 Unidades Tamanho G (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170001	3.800,00	1.900.000,00
Preço Unitário: TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total Item: UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS						



098	1494	100	CX	Luva Latex P/Proced Não Cirurgico Não Estéril C/Pó Tam G Luva de Látex Proced Não Estéril para Procedimento Não Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,08 mm Ambidestra Textura Lisa C/Pó Caixa C/100 Unidades Tamanho G (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170001	5.444,00	544.400,00
Preço Unitário: CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
099	1493	500	CX	Luva Latex P/Proced Não Cirurgico Não Estéril C/Pó Tam M Luva de Látex Proced Não Estéril para Procedimento Não Cirúrgico C/Espessura Mínima de 0,08 mm Ambidestra Textura Lisa C/Pó Caixa C/100 Unidades Tamanho M (Origem: Nacional) Fabricante: Lemgruber/Targa Registro M.S.: 80256170001	4.702,00	2.351.000,00
Preço Unitário: QUATRO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS Total Item: DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS						
101	1440	30.000	UN	Mascara Cirurgica Tripla Descartavel C/Elastico Tam Unico Wiltex Plus Máscara Cirúrgica Tripla Descartável C/Elástico Tamanho Único Não Estéril Cor Azul C/Eficiência Bacteriana de 95% C/3 Camadas (Primeira Camada: Polipropileno Não Tecido de 16g/m²; Segunda Camada: Papel Filtro (BFE: >=8805;95%) de 20g/m²; Terceira Camada: Polipropileno Não Tecido de 20g/m²) Tamanho 18cm x 7cm C/Clipe de Nariz Ajustável Caixa C/50 Unidades (Origem: China) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470482	0,24	7.200,00
Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS Total Item: SETE MIL E DUZENTOS REAIS						
114	1171	20.000	UN	Seringa Hipodermica Descartavel S/Agulha 10 Ml Luer Slip Medix Brasil Seringa Hipodérmica Descartável 10 Ml Bico Luer Slip Estéril C/1 Cilindro C/1 Êmbolo S/Agulha Caixa C/100 Unidades (Origem: Egito) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495519004	1,00	20.000,00
Preço Unitário: UM REAL Total Item: VINTE MIL REAIS						



115	1170	15.000	UN	Seringa Hipodermica Descartavel S/Agulha 05 Ml Luer Slip Medix Brasil Seringa Hipodérmica Descartável 05 Ml Bico Luer Slip Estéril C/1 Cilindro C/1 Êmbolo S/Agulha Caixa C/100 Unidades (Origem: Egito) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495519004	0,28	4.200,00
-----	------	--------	----	---	------	----------

Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS

117	1100	4.000	UN	Seringa Hipodermica Descartavel S/Agulha 03 Ml Luer Slip Medix Brasil Seringa Hipodérmica Descartável 03 Ml Bico Luer Slip Estéril C/1 Cilindro C/1 Êmbolo S/Agulha Caixa C/100 Unidades (Origem: Egito) Fabricante: Medix Brasil Registro M.S.: 80495519004	0,24	960,00
-----	------	-------	----	---	------	--------

Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS

132	1689	300	CX	Touca Sanfonada Desc TNT Un Prevemax Touca Sanfonada TNT Branca C/Elastico Descartavel Pacote C/100 Unidades (Origem: Importado) Fabricante: Cirurgica Fernandes	1.900,00	570.000,00
-----	------	-----	----	--	----------	------------

Preço Unitário: UM MIL E NOVECIENTOS REAIS

Total Item: QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 5.697.039,00 - CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TRINTA E NOVE REAIS

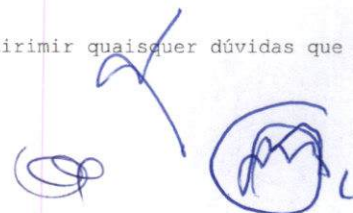
Declaramos que a validade dos produtos é de 80% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

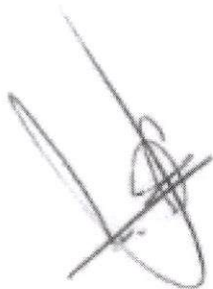
Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete. Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.



Atenciosamente



Vanderlei Stievens
Cargo: Sócio Gerente
RG : 4083341612 SJS/RS
CPF: 007.304.360-55

